

6 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

	Período	Valor
Receita Realizada	(A) 01 a 10 / 2015	60.766,52
	(B) 01 a 10 / 2014	67.615,76
	(C) 11 a 12 / 2014	16.909,14
	(B+C) 01 a 12 / 2014	84.524,90

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO		
$\Delta = A / B$, logo:	60.766,52 67.615,76	$\times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-10,13 %	

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO		
Arrecadação Período 11 a 12/2014 (C) =	16.909,14	
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-1.712,84	
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2015 =	15.196,30	

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 10/2015 (A) =	60.766,52	
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2015 =	15.196,30	
Arrecadação provável para o exercício 2015 =	75.962,82	
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	20.000,00	
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	30.400,00	
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	25.562,82	

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	25.562,82	
Fator de correção =	32%	
Justificativa		

Tendo em vista que até a apuração da receita arrecadada, já existe um excesso real sendo assim há margem para abertura no valor

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 1609/2015 R\$ 8.180,10

DECRETO N° 1609 / 2015
ANEXO N° X

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: SCFVF

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	Período	Valor
Receita Realizada	(A) 01 a 11 / 2015	146.314,90
	(B) 01 a 11 / 2014	69.452,69
	(C) 12 a 12 / 2014	0,00
	(B+C) 01 a 12 / 2014	69.452,69

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO		
$\Delta = A / B$, logo:	146.314,90 69.452,69	$\times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	110,67 %	

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO		
Arrecadação Período 12 a 12/2014 (C) =	0,00	
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	0,00	
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2015 =	0,00	

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 11/2015 (A) =	146.314,90	
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2015 =	0,00	
Arrecadação provável para o exercício 2015 =	146.314,90	
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	84.240,00	
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00	
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	62.074,90	

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	62.074,90	
Fator de correção =	39%	
Justificativa		

Tendo em vista que até a apuração da receita arrecadada, já existe um excesso real sendo assim há margem para abertura no valor

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 1609/2015 R\$ 24.209,21

Iguaba Grande, 1º de dezembro de 2015.
GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 007A/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Iguaba Grande e Edna Rosa Neto Siciliano & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de gerador de 150KVA para atender a Escola Municipal Pref. Oscar Bandeira do Carmo Magalhães.

Vigência: 120 dias a contar de 09 de novembro de 2015.

Valor Global: R\$54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Processo: 198/2015.

LEI N° 1196/2015

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

LEI:

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art.1º. Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III. disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV. disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V. equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI. critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII. condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX. autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X. parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI. definição de critérios para início de novos projetos;
- XII. definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII. incentivo à participação popular;
- XIV. define percentual da reserva de contingência;
- XV. as disposições gerais.

Capítulo II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2015–2018, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. O projeto de lei orçamentária para 2016 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§2º. O projeto de lei orçamentária para 2016 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Capítulo III

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2016.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos discriminarão as despesas, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, que recebam recursos do Tesouro Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Iguaí Grande, e no artigo 22 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será constituído de:

- I. texto da lei;
- II. documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III. quadros orçamentários consolidados;
- IV. anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V. demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2016 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2015, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único - Os Órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo, conforme o caso, encaminharão a Secretaria de Planejamento, Gestão e Projetos, até 30 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta encaminharão a Secretaria de Planejamento, Gestão e Projetos, até 03 de Agosto de 2015, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16. A Procuradoria Geral manterá, na forma de banco de dados, relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2016, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupos de despesas, especificando:

- I. número da ação originária;
- II. tipo de causa julgada;
- III. data do trânsito em julgado;
- IV. número do precatório;
- V. data da autuação do precatório em livro próprio;
- VI. nome do beneficiário;
- VII. valor do precatório a ser pago.

§1º A Procuradoria Geral comunicará à Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§2º A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios judiciais cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; ou
- b) Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação nos respectivos cálculos.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Capítulo IV

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado

o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas legais pertinentes.

§1º. Além de observar as normas do caput no exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 19. Se durante o exercício de 2016 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Secretário de Planejamento ou do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção III

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I. aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II. aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III. aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV. aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I. revisão e atualização da planta genérica de valores do Município;
- II. revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III. revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV. revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI. revisão e instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X. a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Capítulo V

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 25. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2016, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2018, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. para elevação das receitas:
 - a) a implementação das medidas previstas nos art. 19 e 20 desta Lei;
 - b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
- II – para redução das despesas:

8 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Capítulo VI Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2016, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento das dívidas.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§3º. O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Capítulo VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º. A lei orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Capítulo VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. as entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura ou cívismo;
- II. as entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III. as entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2016, no mínimo, por uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 31. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I. de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II. associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;
- III. destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. A execução das ações de que tratam os art. 30 e 31 fica dispensada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de "contribuições", nos termos do [art. 12, §2º e 6º da Lei Federal nº 4.320/64](#), fica condicionada à autorização específica de que trata o caput deste artigo.

Art. 33. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 35. As transferências de recursos às entidades previstas nos art. 30 e 31 desta Seção deverão ser precedidas de aprovação pela procuradoria geral do município e da celebração de correspondente instrumento jurídico.

§1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização das despesas executadas com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 36. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica. **Parágrafo único.** As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art.37. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Capítulo IX Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 38. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvado as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capítulo X Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, os seguintes demonstrativos:

- I. as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a t e n d e r o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II. a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III. o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016;

§3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Capítulo XI Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 40. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2015-2018 e com as normas desta Lei;
- II. tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
- V. Os recursos de Convênios, Contratos de Repasse e outros cuja as fontes sejam de outros entes da Federação.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2016, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2015.

Capítulo XII Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 41. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Capítulo XIII Do Incentivo à Participação Popular

Art. 42. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016 deverá assegurar a transparéncia na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparéncia implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 43. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I. elaboração da proposta orçamentária de 2016, mediante regular processo de consulta;
- II. avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Capítulo XIV Das Disposições Gerais

Art. 44. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 45. A abertura de créditos especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, em montante nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita total prevista.

(redação dada por emenda modificativa)

§2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstâncias que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas.

Art. 46. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará, tempestivamente, os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira efetivamente ocorrida.

Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivado mediante decreto do Prefeito, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações

no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49. Fica o Executivo autorizado a adequar os montantes das previsões de receita e constantes dos anexos desta Lei em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

Art. 50. O Município, por intermédio dos Poderes Executivo e Legislativo, empreenderá esforços a fim de adequar a Lei Orgânica e demais normas legais, visando promover maiores investimentos nas áreas da Saúde e Educação, bem como facilitar o ingresso de investidores em nosso Município através de incentivos fiscais.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de dezembro de 2015.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO 2016

AMF - Tabela 1 (LRF , ART. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)
Receita Total	86.200.058	82.488.094	98.268.066	89.742.526	98.268.066	85.883.644
Receitas Primárias (I)	74.045.816	70.857.240	92.431.392	84.412.230	92.431.392	80.792.548
Despesa Total	86.634.113	82.903.457	98.762.589	90.194.419	98.762.589	86.316.106
Despesas Primárias (II)	73.835.000	70.550.000	95.250.000	88.000.000	95.250.000	84.000.000
Resultado Primário (III) = (I - II)	995.703	855.294	-4.551.497	-4.156.016	-4.551.497	-3.077.886
Resultado Nominal	791.773	757.577	602.621	824.311	802.621	788.886
Dívida Pública Consolidada	322.015	308.148	322.015	294.078	322.015	281.432
Dívida Consolidada Líquida	19.571.883	18.728.883	19.563.383	17.866.103	19.563.383	17.037.570

TAXA DE INFLAÇÃO

IPCA 2011 6,50 %	Divulgado
IPCA 2012 5,83 %	Divulgado
IPCA 2013 5,91 %	Divulgado
IPCA 2014 5,70 %	Divulgado
IPCA 2015 5,15 % *	projeção BC
IPCA 2016 4,6 % *	projeção BC

Fonte projeção de inflação, ato do Copom

2016 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO
Índice para deflação = $(1 + \text{Inflação projetada 2016} / 100) / (1 + (4,50 / 100)) = 1,0450$

2017 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO
Índice para deflação = $(1 + (\text{Taxa de inflação 2013} / 100)) \times (1 + (\text{taxa de inflação de 2014} / 100)) \times (1 + (4,50 / 100)) \times (1 + (4,5 / 100)) = 1,0478$

2018 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO
Índice para deflação = $(1 + (\text{Taxa de inflação 2013} / 100)) \times (1 + (\text{taxa de inflação de 2014} / 100)) \times (1 + (\text{taxa de inflação de 2015} / 100)) \times (1 + (4,5 / 100)) \times (1 + (4,5 / 100)) \times (1 + (5 / 100)) = 1,0478 \times 1,0450 \times 1,0450 = 1,1442$

ÍNDICES PARA DEFLAÇÃO

2016	Valor corrente x	1,0450
2017	Valor corrente x	1,0950
2018	Valor corrente x	1,1442

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO 2016

AMF - Tabela 2 (LRF , ART. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a)	Metas Realizadas (b)	Variação (c) = (b-a)	Variação (d) = (c/a) x 100
	2014	2014	Valor	%
Receita Total	73.726.201	83.572.304	9.846.103	13,4
Receitas Primárias (I)	73.251.615	76.379.261	3.127.646	4,3
Despesa Total	73.726.201	83.572.304	9.846.103	13,4
Despesas Primárias (II)	72.749.201	82.912.871	10.163.671	14,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	502.414	-6.533.610	-7.036.024	-1.400,4
Resultado Nominal	628.320	2.678.402	2.050.082	326,3
Dívida Pública Consolidada	1.334.614	399.317	-935.297	-70,1
Dívida Consolidada Líquida	19.588.283	-9.621.973	-29.210.256	-149,1

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO 2016

AMF - Tabela 3 (LRF , ART. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	66.625.397	13,17	73.726.201	10,66	73.726.201	0,00	77.333.827	4,89	86.200.058	11,46	98.268.066	14,00
Receitas Primárias (I)	63.586.521	15,16	73.251.615	15,20	73.251.615	0,00	76.591.875	4,56	81.080.168	5,86	92.431.392	14,00
Despesa Total	62.448.796	15,29	73.726.201	18,06	73.726.201	0,00	77.333.827	4,89	86.634.113	12,03	98.762.889	14,00
Despesas Primárias (II)	61.159.890	16,14	72.749.201	18,95	72.749.201	0,00	75.553.827	3,86	80.101.476	6,02	96.982.889	21,08
Resultado Primário(III)=(I - II)	2.426.631	-5,02	502.414	-79,30	502.414	0,00	1.038.048	106,61	978.692	-5,72	-4.551.497	-565,06
Resultado Nominal	901.628	-3,38	628.320	-30,31	628.320	0,00	723.080	15,08	791.773	9,50	902.621	14,00
Dívida Pública Consolidada	1.534.815	-39,15	1.367.908	-10,87	1.334.614	-2,43	1.367.907	2,49	322.015	-76,46	322.015	0,00
Dívida Consolidada Líquida	6.148.956	-129,56	12.079.959	96,46	19.588.283	62,16	19.579.983	-0,04	19.571.683	-0,04	19.563.383	-0,04

ESPECIFICAÇÃO	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	66.625.397	6,86	83.572.304	25,44	67.329.864	-19,44	74.003.662	9,91	78.721.514	6,38	85.883.644	9,10
Receitas Primárias (I)	63.586.521	8,73	76.379.261	20,12	66.896.452	-12,42	73.293.660	9,56	74.045.816	1,03	80.782.548	9,10
Despesa Total	62.448.796	8,85	83.572.304	33,83	67.329.864	-19,44	74.003.662	9,91	79.117.911	6,91	86.316.106	9,10
Despesas Primárias (II)	61.159.890	9,65	82.912.871	35,57	66.437.626	-19,87	72.300.313	8,82	73.152.033	1,18	84.760.434	15,87
Resultado Primário(III)=(I - II)	2.426.631	-10,32	-6.533.610	-369,25	458.826	-107,02	855.294	86,41	-4.156.618	-585,99	-3.977.886	-4,30
Resultado Nominal	901.628	-8,77	2.678.402	197,06	573.808	-78,58	691.943	20,59	691.988	0,01	788.866	14,00
Dívida Pública Consolidada	1.534.815	-42,54	1.305.504	-14,94	1.218.825	-6,64	1.309.002	7,40	294.078	-77,53	281.432	-4,30
Dívida Consolidada Líquida	6.148.956	-127,91	11.528.879	87,49	17.888.843	55,17	18.736.826	4,74	17.873.683	-4,61	17.097.870	-4,34

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

Metodologia de Cálculo dos Valores constantes

* B.C. Banco Central

* SMF. Secr. Mun.de Fazenda , levando-se em conta as tendências das projeções do Banco Central.

IPCA 2012 5,77 %	Divulgado IBGE
IPCA 2013 5,83 % *	Divulgado IBGE
IPCA 2014 6,40 % *	Divulgado IBGE
IPCA 2015 7,15 % *	Projeção BC
IPCA 2016 4,6 % *	Projeção BC
IPCA 2017 5,5 % *	Projeção STN

10 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

MUNICÍPIO: IGUABA GRANDE - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LDO 2016

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	77.546.673,48	100%	59.319.741,21	100%	53.733.122,75	100%
Reservas			-	-	-	-
Resultado Acumulado	77.546.673,48	100%	59.319.741,21	100%	53.733.122,75	100%
TOTAL	77.546.673,48		59.319.741,21		53.733.122,75	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	10.167.947,08	100%	15.566.784,00	100%	11.966.576,51	100%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.167.947,08	100%	15.566.784,00	100%	11.966.576,51	100%
TOTAL	15.566.784,00		100%		11.966.576,51	

FONTE: SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO: IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LDO 2016

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprios dos Sevidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

FONTE: SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO: IGUABA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPSS - 2016

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PRVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	6.751.188	2.054.011	4.697.177	36.007.657
2016	7.204.597	2.246.365	4.958.232	40.965.889
2017	7.453.600	2.433.584	5.020.016	45.985.906
2018	7.700.723	2.596.143	5.104.580	51.090.486
2019	7.931.773	2.932.421	4.999.362	56.089.838
2020	8.139.224	3.361.286	4.777.938	60.867.776
2021	8.343.164	3.623.794	4.719.370	65.587.146
2022	8.557.137	3.763.225	4.793.912	70.381.058
2023	8.758.914	3.960.675	4.798.239	75.179.297
2024	8.916.340	4.526.939	4.389.402	79.568.698
2025	9.065.376	4.935.088	4.130.287	83.698.985
2026	9.197.210	5.267.930	3.929.280	87.628.265
2027	9.332.060	5.419.231	3.912.829	91.541.094
2028	9.456.632	5.535.515	3.921.117	95.462.211
2029	9.538.805	5.972.657	3.566.149	99.028.359
2030	9.575.295	6.660.970	2.914.324	101.942.683
2031	9.572.914	7.137.241	2.435.673	104.378.356
2032	9.567.590	7.487.542	2.080.049	106.458.405
2033	9.547.640	7.773.197	1.774.443	108.232.847
2034	9.489.575	8.142.083	1.347.492	109.580.339
2035	9.428.804	8.358.393	1.070.411	110.650.750
2036	9.323.704	8.727.099	596.605	111.247.355
2037	9.183.348	9.090.573	92.775	111.340.130
2038	9.027.831	9.346.386	-318.555	111.021.574
2039	8.806.144	9.884.492	-1.078.349	109.943.226
2040	8.627.463	9.777.126	-1.149.662	108.793.584
2041	8.419.027	9.827.925	-1.408.899	107.384.685
2042	8.190.829	9.910.341	-1.719.512	105.665.153
2043	7.952.157	9.933.153	-1.980.997	103.684.156
2044	7.738.024	9.675.947	-1.937.922	101.746.234
2045	7.530.147	9.386.923	-1.856.776	99.889.458
2046	7.334.354	9.050.893	-1.716.539	98.172.919
2047	7.136.908	8.784.565	-1.647.657	96.525.262
2048	6.943.738	8.526.633	-1.581.894	94.943.367
2049	6.775.208	8.138.265	-1.363.057	93.580.310
2050	6.623.625	7.737.242	-1.113.617	92.466.693
2051	6.485.733	7.359.334	-873.601	91.593.092

FONTE: RREO 5º QUADRIMESTRE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPSS
LDO 2016

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.646.143	2.237.611	5.667.165
RECEITAS CORRENTES	6.646.143	2.237.611	5.667.165
Recetas de Contribuições	1.382.592	1.500.306	1.964.705
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Receta Patrimonial			
Receta de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPSS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.272.259	1.465.707	1.945.510
RECEITAS CORRENTES	1.272.259	1.465.707	1.945.510
Receta de Contribuições	1.272.259	1.465.707	1.945.510
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de déficit atuarial - RPSS			
Contribuição Previdenciária em Regimes de Débitos e Parcelamentos			
Receta Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPSS	0	0	0
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPSS	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPSS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	7.918.462	3.703.318	7.612.674

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPSS
LDO 2016

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (EXCETO - ORÇAMENTÁRIAS)	425.340	329.621	374.253
ADMINISTRAÇÃO	190.576	68.700	68.993
Despesas Correntes	181.404	63.354	66.645
Despesas de Capital	9.172	5.345	2.348
PREVIDÊNCIA SOCIAL	234.764	260.921	305.261
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPSS para o RGPS			
Demais despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (EXCETO - ORÇAMENTÁRIAS)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
RESERVA DO RPSS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	425.340	329.621	374.253
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	7.493.062	3.373.697	7.238.421

FONTE: SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

FONTE: RREO 6º QUADRIMESTRE 2015

FONTE: RREO 5º QUADRIMESTRE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2016

AMF - Tabela 8 (LRF , art. 4º, § 2º inciso v)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
TOTAL			-	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2016

AMF - Tabela 9 (LRF , art. 4º, § 2º inciso v)

EVENTOS	PREVISTO PARA 2016	DETALHAMENTO DA COMPENSAÇÃO
Manutenção de módulos de saúde	300.000,00	
Manutenção de creches, escolas e outras unidades educacionais	550.000,00	Aumento da Receita com base no recadastramento do IPTU, modernização da Cobrança do ISS, Fiscalização atuante na área tributária, aumento vegetativo da receita em razão do crescimento do Município.
Aumento vegetativo na folha de pagamento / Preenchimento de cargos	800.000,00	
TOTAL	1.650.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2016

ARF (LRF , art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	Busca do equilíbrio orçamentário, a partir do cancelamento de dotações.	100.000,00
Folha de Pessoal	500.000,00	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	500.000,00
Concessionárias	105.000,00	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	105.000,00
	705.000,00		705.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 10 PODER LEGISLATIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0001 Administracao Legislativa								
OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas								
PÚBLICO: Sociedade								
10.010.001 01	Legislativa							
10.010.001 01 031	Ação Legislativa							
10.010.001 01 031 0001	Administracao Legislativa							
10.010.001 01 031 0001	1.002 Construcao, Aparelhamento da Camara Municipal	P	Unidade Atendida	Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2016	R\$ 31.500,00

65%
2º Padrão (D)

PROGRAMA: 0001 Administracao Legislativa	OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas	PÚBLICO: Sociedade
10.010.001 01	Legislativa	
10.010.001 01 031	Ação Legislativa	
10.010.001 01 031 0001	Administracao Legislativa	
10.010.001 01 031 0001	2.001 Manutenção das Atividades Legislativas	A Manutenção realizada Mês Ordinário 1 2016 R\$ 3.596.602,43

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 3.628.102,43

12 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades									
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 Gabinete do Prefeito SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 Gabinete do Prefeito			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.010.001 04 122 0059	Administração Administração Geral Gestão de pessoal								
20.010.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 600.000,00	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.010.001 04 122 0062	Administração Administração Geral Gestão da política de administração								
20.010.001 04 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 122.700,00	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.010.001 04 131 0062	Administração Comunicação Social Gestão da política de administração								
20.010.001 04 131 0062	2.350 Divulgação de Atos Municipais, Programas e Ações Governamentais	A	Atos Divulgados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00	
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO									
2016 R\$ 1.022.700,00									
Anexos de Metas e Prioridades									
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 Procuradoria Geral SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 Procuradoria Geral			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.020.001 04 122 0059	Administração Administração Geral Gestão de pessoal								
20.020.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 200.000,00	
PROGRAMA: 0076 Sentenças judiciais OBJETIVO: Cumprir decisões judiciais, através de precatórios, mandatos de segurança e medidas cautelares PÚBLICO: Sociedade									
20.020.001 02 061 0076	Judiciária Ação Judiciária Sentenças judiciais								
20.020.001 02 061 0076	Sentenças Judiciais - Transitado em Julgado de Pequeno Valor - Município, Autarquias e Fundos	OE	Sentenças Cumpridas	Não Qualificável	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 250.000,00	

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 PROCURADORIA GERAL
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 PROCURADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 00/0 Sentenças judiciais								
OBJETIVO: Cumprir decisões judiciais, através de precatórios, mandados de segurança e medidas cautelares								
PÚBLICO: Sociedade								
20.020.001 02	Judiciária							
20.020.001 02 061	Ação Judiciária							
20.020.001 02 061 0076	Sentenças judiciais							
20.020.001 02 061 0076 0025	Sentenças Judiciais - Transitado em Julgado de Pequeno Valor	OE	Sentenças Cumpridas	Não Qualificável	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 26.000,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade

PÚBLICO: Sociedade

20.020.001 04 Administração
20.020.001 04 122 Administração Geral
20.020.001 04 122 0062 Gestão da política de administração

20.020.001 04 122 0062 2.352 Manutenção de Serviços Administrativos

A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	15.225,00
---	----------------------	-----	---------------------	----	------	-----	-----------

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 491.225,00

ORGÃO: 20 Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 030 SECRETARIA DE GOVERNO
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
20.030.001 04	Administração							
20.030.001 04 122	Administração Geral							
20.030.001 04 122 0059	Gestão de pessoal							
20.030.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 269.000,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

Administração

2 Administração Geral

20.030.001 04 Administração
20.030.001 04 122 Administração Geral
20.030.001 04 122 0059 Gestão de pessoal

20.030.001 04 122 0059 2.318 Remuneração de Servidores

A Servidores Mês Orçamento Vinculado 12/2016 R\$ 269.000,00
Remunerados

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

ORIGEM: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade

OBJETIVO: Objetiva cu

20.030.001 04 Administração
20.030.001 04 122 Administração Geral
20.030.001 04 122 0062 Gestão da política de administração

A Manutenção realizada Mês Ordinário/Vinculado 12/2016 R\$ 30.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 299.000,00

14 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNÍCPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO: 20 PODER EXECUTIVO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 040 SECRETARIA DE FAZENDA SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE FAZENDA			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.040.001 04 122 0059	Administração Geral Gestão de pessoal								
20.040.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 1.700.000,00	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.040.001 04 129 0062	Administração Geral Gestão da política de administração								
20.040.001 04 129 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 400.000,00	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.040.001 04 122 0062	Administração Geral Gestão da política de administração								
20.040.001 04 122 0062	2.325 Ações de Informática - Manutenção de Software e Hardware	A	Manutenção realizada	Mes	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 131.750,00	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.040.001 04 123 0062	Administração Financeira Gestão da política de administração								
20.040.001 04 123 0062	2.408 Convenios Diversos	A	Obrigações	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00	
PROGRAMA: 0057 Dívida interna OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada PÚBLICO: Sociedade									
20.040.001 28 843 0057	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Dívida interna								
20.040.001 28 843 0057	0018 Amortizacao, Juros e Encargos da Dívida - INSS Parcelamento 240.Meses	OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 500.000,00	
PROGRAMA: 0057 Dívida interna OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada PÚBLICO: Sociedade									
20.040.001 28 843 0057	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Dívida interna								
20.040.001 28 843 0057	0027 Contribuições Sociais - Pasep	OE	Obrigações Cumpridas	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 500.000,00	

Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos				
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo												
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	040	SECRETARIA DE FAZENDA												
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE FAZENDA												
Código	Especificação		Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores					
PROGRAMA: 0057 Dívida interna OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada PÚBLICO: Sociedade														
20.040.001 28 843 0057	Encargos Especiais									OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 110.000,00
20.040.001 28 843 0057	Serviço da Dívida Interna													
20.040.001 28 843 0057	Dívida interna													
20.040.001 28 843 0057 0028	Amortizacao da Dívida - Previg Parcelamento 240 Meses		OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 110.000,00					
PROGRAMA: 0057 Dívida interna OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada PÚBLICO: Sociedade														
20.040.001 28 843 0057	Encargos Especiais									OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 125.000,00
20.040.001 28 843 0057	Serviço da Dívida Interna													
20.040.001 28 843 0057	Dívida interna													
20.040.001 28 843 0057 0030	Amortizacao da Dívida - Pasep Parcelamento		OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 125.000,00					
PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência OBJETIVO: Garantir o atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos PÚBLICO: Sociedade														
20.040.001 99 999 9999	Reserva de Contingência									OE	Reserva Utilizada	Ano	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 705.000,00
20.040.001 99 999 9999	Reserva de Contingência													
20.040.001 99 999 9999 0999	Reserva de Contingência		OE	Reserva Utilizada	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 705.000,00					
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO										2016	R\$ 4.221.750,00			
Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos				
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo												
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	050	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Código	Especificação		Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores					
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município														
20.050.001 04 122 0059	Administração									OE	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 2.500.000,00
20.050.001 04 122 0059	Administração Geral													
20.050.001 04 122 0059	Gestão de pessoal													
20.050.001 04 122 0059 2.318	Remuneração de Servidores		A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.500.000,00					
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade														
20.050.001 04 122 0062	Administração									OE	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 550.000,00
20.050.001 04 122 0062	Administração Geral													
20.050.001 04 122 0062	Gestão da política de administração													
20.050.001 04 122 0062 2.324	Manutenção de Imóveis - Aluguéis		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 550.000,00					
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade														

16 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades											Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos			
ÓRGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO														
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores				
20.050.001 04	Administração													
20.050.001 04 122	Administração Geral													
20.050.001 04 122 0062	Gestão da política de administração													
20.050.001 04 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	150.000,00			
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração														
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade														
PÚBLICO: Sociedade														
20.050.001 04	Administração													
20.050.001 04 122	Administração Geral													
20.050.001 04 122 0062	Gestão da política de administração													
20.050.001 04 122 0062	2.355 Manutenção Imóveis - Concessionárias			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	400.000,00			
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota														
OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo														
PÚBLICO: Sociedade														
20.050.001 04	Administração													
20.050.001 04 122	Administração Geral													
20.050.001 04 122 0063	Modernização e manutenção da frota													
20.050.001 04 122 0063	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	550.000,00			
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO														
											2016	R\$	4.150.000,00	

Anexos de Metas e Prioridades										
ÓRGÃO:	20	PODER EXECUTIVO	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	060	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA								
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA								
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
20.060.001	20	Agricultura								
20.060.001	20	Promoção da Produção Vegetal								
20.060.001	20	601	Apoio à agricultura e pesca							
20.060.001	20	601	0070	2.470 Capacitação de produtores rurais	A	Produtores Capacitados	Unidade	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 5.225,00
PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca										
OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município										
PÚBLICO: Sociedade										
20.060.001	20	Agricultura								
20.060.001	20	601	Promoção da Produção Vegetal							
20.060.001	20	601	0070	Apoio à agricultura e pesca						
20.060.001	20	601	0070	1.445 Expansão da cadeia produtiva (implantação de unidades)	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 17.000,00
PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca										
OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município										
PÚBLICO: Sociedade										
20.060.001	20	Agricultura								
20.060.001	20	601	Promoção da Produção Vegetal							
20.060.001	20	601	0070	Apoio à agricultura e pesca						
20.060.001	20	601	0070	1.447 Expansão da cadeia produtiva (patrulha mecanizada)	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 18.000,00
PROGRAMA: 0082 Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca										
OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento à agricultura e à pesca										
PÚBLICO: Sociedade										
20.060.001	20	Agricultura								
20.060.001	20	605	Abastecimento							
20.060.001	20	605	0082	Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca						
20.060.001	20	605	0082	1.456 Projeto de Incentivo à Agricultura e à Pesca	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 40.000,00
PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca										
OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município										
PÚBLICO: Sociedade										
20.060.001	20	Agricultura								
20.060.001	20	606	Extenção Rural							
20.060.001	20	606	0070	Apoio à agricultura e pesca						
20.060.001	20	606	0070	1.454 MAPA - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 10.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 450.225,00

18 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 070 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.070.001 04 0059	Administração Administração Geral Gestão de pessoal								
20.070.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.500.000,00	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001 04 0062	Administração Administração Geral Gestão da política de administração								
20.070.001 04 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 350.000,00	
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001 04 0063	Administração Administração Geral Modernização e manutenção da frota								
20.070.001 04 122 0063	2.359 Manutenção de Máquinas Pesadas	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 290.000,00	
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001 15 0060	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Edificações públicas								
20.070.001 15 451 0060	1.336 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	25	2016	R\$ 502.140,00	
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001 15 0060	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Edificações públicas								
20.070.001 15 451 0060	1.455 Construção de Área recreativa e de Lazer	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 648.750,00	
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001 15 0061	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Gestão da política de desenvolvimento urbano								
20.070.001 15 451 0061	1.331 Infraestrutura Urbana - Construção de praças, parques e áreas de lazer e prática esportiva	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 205.000,00	

Anexos de Metas e Prioridades										
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	070	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS								
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS								
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade										
20.070.001 15 451 0061	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Gestão da política de desenvolvimento urbano	P	Imóvel adquirido	Unidade	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 30.000,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade										
20.070.001 15 451 0061	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Gestão da política de desenvolvimento urbano	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 1.494.810,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade										
20.070.001 15 451 0061	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Gestão da política de desenvolvimento urbano	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 3.561.000,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade										
20.070.001 15 451 0061	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Gestão da política de desenvolvimento urbano	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 1.000.000,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade										
20.070.001 15 451 0061	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Gestão da política de desenvolvimento urbano	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 1.400.000,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade										
20.070.001 15 451 0061	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Gestão da política de desenvolvimento urbano	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 400.000,00		

20 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO:	20	PODER EXECUTIVO	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	070	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.462 Construção e Cobertura de Quadra	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 342.000,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.463 Pavimentação CR 1018438-49/14	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 493.600,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.464 Pavimentação CR 1016282-00/14	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 493.600,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.461 Macroderenagem do centro	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 1.010.000,00
PROGRAMA: 0068 Gestão da política de turismo OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0068	Gestão da política de turismo							
20.070.001	15 451 0068	1.465 Construção de Pier CR 1015826-56/14	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 895.408,16
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0077	Gestão da política de serviços urbanos							
20.070.001	15 451 0077	2.448 Manutenção de Vias Públicas e Redes de Drenagem	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 208.000,00

Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos			
ÓRGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 070 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS													
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos PUBLICO: Sociedade													
20.070.001 15	Urbanismo												
20.070.001 15 452	Serviços Urbanos												
20.070.001 15 452 0077	Gestão da política de serviços urbanos												
20.070.001 15 452 0077 2.405	Servicos Públicos - Limpeza Urbana			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.200.000,00			
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos PUBLICO: Sociedade													
20.070.001 15	Urbanismo												
20.070.001 15 452	Serviços Urbanos												
20.070.001 15 452 0077	Gestão da política de serviços urbanos												
20.070.001 15 452 0077 2.404	Servicos Publicos - Coleta de Lixo			A	Coleta Realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.300.000,00			
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos PUBLICO: Sociedade													
20.070.001 15	Urbanismo												
20.070.001 15 452	Serviços Urbanos												
20.070.001 15 452 0077	Gestão da política de serviços urbanos												
20.070.001 15 452 0077 2.322	Servicos Públicos - Iluminação Publica			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.145.616,34			
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO										2016	R\$ 22.469.924,50		
Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos			
ÓRGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO													
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PUBLICO: Funcionários do Município													
20.080.001 04	Administração												
20.080.001 04 122	Administração Geral												
20.080.001 04 122 0059	Gestão de pessoal												
20.080.001 04 122 0059 2.318	Remuneração de Servidores			A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 450.000,00			
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PUBLICO: Sociedade													
20.080.001 04	Administração												
20.080.001 04 122	Administração Geral												
20.080.001 04 122 0062	Gestão da política de administração												
20.080.001 04 122 0062 2.352	Manutenção de Serviços Administrativos			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 30.000,00			

22 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	080	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	

Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0000 Gestão da política de turismo													
OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas													
PÚBLICO: Sociedade													
20.080.001 27	Desporto e Lazer												
20.080.001 27 813	Lazer												
20.080.001 27 813 0068	Gestão da política de turismo												
20.080.001 27 813 0068 2.425	Eventos Diversos			A	Eventos realizados	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 400.000,00			

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 880.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação													
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município													
PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino													
20.090.001 04	Administração												
20.090.001 04 122	Administração Geral												
20.090.001 04 122 0066	Gestão da política de educação												
20.090.001 04 122 0066 2.352	Manutenção de Serviços Administrativos			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 117.250,00			

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas

OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia
PÚBLICO: Sociedade

20.090.001 12	Educação									
20.090.001 12 122	Administração Geral									
20.090.001 12 122 0060	Edificações públicas									
20.090.001 12 122 0060 1.336	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas			P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 40.000,00

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 12	Educação									
20.090.001 12 306	Alimentação e Nutrição									
20.090.001 12 306 0066	Gestão da política de educação									
20.090.001 12 306 0066 2.388	Manut Prog Integ Educacao Alimentacao Escolar Pnae Ens.Fund.			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 637,00

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais
PÚBLICO: Funcionários do Município

20.090.001 12	Educação									
20.090.001 12 361	Ensino Fundamental									
20.090.001 12 361 0059	Gestão de pessoal									
20.090.001 12 361 0059 2.318	Remuneração de Servidores			A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 1.800.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ORGÃO: 20 **PODER EXECUTIVO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 090 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
20.090.001 12 361 0059	Educação Ensino Fundamental Gestão de pessoal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 7.192.860,98
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
20.090.001 12 361 0059	Educação Ensino Fundamental Gestão de pessoal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 4.795.240,65
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
20.090.001 12 361 0059	Educação Ensino Fundamental Gestão de pessoal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 100.000,00
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas								
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia								
PÚBLICO: Sociedade								
20.090.001 12 361 0060	Educação Ensino Fundamental Edificações públicas	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 350.000,00
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota								
OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo								
PÚBLICO: Sociedade								
20.090.001 12 361 0063	Educação Ensino Fundamental Modernização e manutenção da frota	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 153.107,50
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação								
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município								
PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino								
20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 45.922,18
20.090.001 12 361 0066	Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 45.922,18

24 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 20 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 090 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino								
20.090.001 12 20.090.001 12 361 20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 106.507,25
20.090.001 12 361 0066	2.325 Ações de Informatica - Manutenção de Software e Hardware	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino								
20.090.001 12 20.090.001 12 361 20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 250.000,00
20.090.001 12 361 0066	2.335 Manutenção do Transporte Escolar - Transporte Escolar Rural	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 250.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino								
20.090.001 12 20.090.001 12 361 20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 250.000,00
20.090.001 12 361 0066	2.335 Manutenção do Transporte Escolar	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 250.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino								
20.090.001 12 20.090.001 12 361 20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 48.015,10
20.090.001 12 361 0066	2.355 Manutenção Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 48.015,10
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino								
20.090.001 12 20.090.001 12 361 20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação	A	Material fornecido	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 132.736,53
20.090.001 12 361 0066	2.393 Manutenção do Sistema de Educação - Uniformes e Materiais Didáticos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 400.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino								
20.090.001 12 20.090.001 12 361 20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 400.000,00
20.090.001 12 361 0066	2.394 Manutenção do Sistema de Educação - Unidades de Ensino Fundamental	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 400.000,00

Anexos de Metas e Prioridades										
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino										
20.090.001 12 364 0066	Educação Ensino Superior Gestão da política de educação			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 100.000,00
20.090.001 12 364 0066	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino										
20.090.001 12 364 0066	Educação Ensino Superior Gestão da política de educação			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 3.000,00
20.090.001 12 365 0066	2.355 Manutenção Imóveis - Concessionárias			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino										
20.090.001 12 365 0066	Educação Educação Infantil Gestão da política de educação			P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00
20.090.001 12 365 0066	1.441 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Educação Infantil			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino										
20.090.001 12 365 0066	Educação Educação Infantil Gestão da política de educação			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00
20.090.001 12 367 0066	2.396 Manutenção do Sistema de Educação - Unidades de Ensino Infantil			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 5.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino										
20.090.001 12 367 0066	Educação Educação Especial Gestão da política de educação			P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 5.000,00
20.090.001 12 367 0066	1.449 Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Educação Especial			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 5.000,00

26 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades										
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino										
20.090.001 12	Educação									
20.090.001 12 367	Educação Especial									
20.090.001 12 367 0066	Gestão da política de educação									
20.090.001 12 367 0066 2.390	Manutenção do Programa Municipal de Educação - Educação Especial			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 52.250,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino										
20.090.001 12	Educação									
20.090.001 12 367	Educação Especial									
20.090.001 12 367 0066	Gestão da política de educação									
20.090.001 12 367 0066 2.471	Formação de Inicial e Continuada dos Professores da Educação Especial			A	Professores Capacitados	Unidade	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 31.350,00
PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas. PÚBLICO: Sociedade										
20.090.001 13	Cultura									
20.090.001 13 392	Difusão Cultural									
20.090.001 13 392 0081	Gestão da política de cultura									
20.090.001 13 392 0081 2.324	Manutenção de Imóveis - Aluguéis			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 713,60
PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas. PÚBLICO: Sociedade										
20.090.001 13	Cultura									
20.090.001 13 392	Difusão Cultural									
20.090.001 13 392 0081	Gestão da política de cultura									
20.090.001 13 392 0081 2.334	Manutenção da Casa de Cultura			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 20.000,00
PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas. PÚBLICO: Sociedade										
20.090.001 13	Cultura									
20.090.001 13 392	Difusão Cultural									
20.090.001 13 392 0081	Gestão da política de cultura									
20.090.001 13 392 0081 2.355	Manutenção Imóveis - Concessionárias			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 15.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 16.709.590,79

Anexos de Metas e Prioridades									
ORGÃO: 20 PODER EXECUTIVO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos					
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0062 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.100.001 04 121 0062	Administração Planejamento e Orçamento Gestão da política de administração								
20.100.001 04 121 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 55.000,00	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.100.001 04 122 0059	Administração Administração Geral Gestão de pessoal								
20.100.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 600.000,00	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.100.001 04 126 0062	Administração Tecnologia da Informação Gestão da política de administração								
20.100.001 04 126 0062	2.325 Ações de Informática - Manutenção de Software e Hardware	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 200.000,00	
PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão PÚBLICO: Sociedade									
20.100.001 04 126 0075	Administração Tecnologia da Informação Estruturação tecnológica								
20.100.001 04 126 0075	1.446 Reestruturação e Interconexão Digital	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 30.000,00	
PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão PÚBLICO: Sociedade									
20.100.001 04 126 0075	Administração Tecnologia da Informação Estruturação tecnológica								
20.100.001 04 126 0075	2.313 Ações de Informática - Locação de Equipamentos	A	Locação Mensal	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 150.000,00	
PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão PÚBLICO: Sociedade									
20.100.001 04 126 0075	Administração Tecnologia da Informação Estruturação tecnológica								
20.100.001 04 126 0075	2.314 Ações de Informática - Conexões de Internet	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00	

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 1.085.000,00

28 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades										
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 110 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores		
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município										
0.110.001 04	Administração									
0.110.001 04 122	Administração Geral									
0.110.001 04 122 0059	Gestão de pessoal									
0.110.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade										
0.110.001 04	Administração									
0.110.001 04 122	Administração Geral									
0.110.001 04 122 0062	Gestão da política de administração									
0.110.001 04 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 12.000,00		
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO										
							2016	R\$ 312.000,00		

Anexos de Metas e Prioridades										
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 120 SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores		
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município										
20.120.001 04	Administração									
20.120.001 04 122	Administração Geral									
20.120.001 04 122 0059	Gestão de pessoal									
20.120.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.000.000,00		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade										
20.120.001 06	Segurança Pública									
20.120.001 06 122	Administração Geral									
20.120.001 06 122 0062	Gestão da política de administração									
20.120.001 06 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 95.000,00		
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo PÚBLICO: Sociedade										
20.120.001 06	Segurança Pública									
20.120.001 06 122	Administração Geral									
20.120.001 06 122 0063	Modernização e manutenção da frota									
20.120.001 06 122 0063	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 115.000,00		
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO										
							2016	R\$ 2.210.000,00		

Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO: 20 PODER EXECUTIVO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 130 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.130.001 04	Administração								
20.130.001 04 122	Administração Geral								
20.130.001 04 122 0059	Gestão de pessoal								
20.130.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	400.000,00
PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente PÚBLICO: Sociedade									
20.130.001 18	Gestão Ambiental								
20.130.001 18 122	Administração Geral								
20.130.001 18 122 0069	Gestão da política ambiental								
20.130.001 18 122 0069	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	100.000,00
PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente PÚBLICO: Sociedade									
20.130.001 18	Gestão Ambiental								
20.130.001 18 122	Administração Geral								
20.130.001 18 122 0069	Gestão da política ambiental								
20.130.001 18 122 0069	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	94.500,00
PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente PÚBLICO: Sociedade									
20.130.001 18	Gestão Ambiental								
20.130.001 18 541	Preservação e Conservação Ambiental								
20.130.001 18 541 0069	Gestão da política ambiental								
20.130.001 18 541 0069	1.450 Desassoreamento em recuperação ambiental da Lagoa de Araruama	P	Investimento Execulado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	4.819.773,21
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO									
2016 R\$ 5.414.273,21									
Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO: 30 PREVIG UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGUABA GRANDE SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGUABA GRANDE			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
30.010.001 09	Previdência Social								
30.010.001 09 122	Administração Geral								
30.010.001 09 122 0059	Gestão de pessoal								
30.010.001 09 122 0059	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	261.500,00

30 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

ÓRGÃO:	30	PREVIG
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	010	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGUABA GRANDE
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGUABA GRANDE

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0058 Encargos especiais								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
30.010.001 09	Previdência Social							
30.010.001 09 272	Previdência do Regime Estatutário							
30.010.001 09 272 0058	Encargos especiais							
30.010.001 09 272 0058 0999	Reserva de Contingência	OE	Reserva Utilizada	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 5.104.194,58

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0067 Gestão da política de previdência								
OBJETIVO: Garantir o pagamento de inativos, pensionistas e demais benefícios a cargo da previdência								
PÚBLICO: Sociedade								
30.010.001 09	Previdência Social							
30.010.001 09 272	Previdência do Regime Estatutário							
30.010.001 09 272 0067	Gestão da política de previdência							
30.010.001 09 272 0067 2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 202.024,63

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 5.567.719,21

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
40.020.001 10	Saúde							
40.020.001 10 122	Administração Geral							
40.020.001 10 122 0059	Gestão de pessoal							
40.020.001 10 122 0059 2.318	Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 8.000.000,00

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001 10	Saúde							
40.020.001 10 122	Administração Geral							
40.020.001 10 122 0062	Gestão da política de administração							
40.020.001 10 122 0062 2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 450.000,00

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade								
PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001 10	Saúde							
40.020.001 10 122	Administração Geral							
40.020.001 10 122 0062	Gestão da política de administração							
40.020.001 10 122 0062 2.355	Manutenção Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 250.000,00

Anexos de Metas e Prioridades									
ORGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 122 0063	Saúde Administração Geral Modernização e manutenção da frota	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 150.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 122 0064	Saúde Administração Geral Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 301 0064	Saúde Atenção Básica Gestão da política de saúde	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 301 0064	Saúde Atenção Básica Gestão da política de saúde	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 301 0064	Saúde Atenção Básica Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 200.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 301 0064	Saúde Atenção Básica Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 100.000,00	

Anexos de Metas e Prioridades										
ÓRGÃO: 40		FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Código		Especificação		Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
		PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde								
		OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde								
		PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001	10	Saúde								
40.020.001	10	301	Atenção Básica							
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	301	0064	2.449 Piso de Atenção Basica Fixo - Pab Fixo		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 800.000,00
		PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde								
		OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde								
		PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001	10	Saúde								
40.020.001	10	301	Atenção Básica							
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	301	0064	2.450 Manutenção do Programa de Saúde Bucal		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 180.340,00
		PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde								
		OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde								
		PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001	10	Saúde								
40.020.001	10	301	Atenção Básica							
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	301	0064	2.451 Agentes Comunitários de Saúde		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 627.419,00
		PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde								
		OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde								
		PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001	10	Saúde								
40.020.001	10	301	Atenção Básica							
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	301	0064	2.453 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 237.000,00
		PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde								
		OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde								
		PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001	10	Saúde								
40.020.001	10	301	Atenção Básica							
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	301	0064	2.454 Manutenção do Programa de Cofinanciamento da Atenção Básica		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 112.000,00
		PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde								
		OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde								
		PÚBLICO: Sociedade								
40.020.001	10	Saúde								
40.020.001	10	301	Atenção Básica							
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde						
40.020.001	10	301	0064	2.462 Manutenção do Programa de Saúde da Família		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 600.000,00

Anexos de Metas e Prioridades											Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos				
ÓRGÃO:	40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores						
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde															
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde															
PÚBLICO: Sociedade															
40.020.001	10	Saúde													
40.020.001	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde											
40.020.001	10	302	0064	1.443 Modernização e Reequipamento de Unidades de Saúde	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	5.223,00			
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde															
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde															
PÚBLICO: Sociedade															
40.020.001	10	Saúde													
40.020.001	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde											
40.020.001	10	302	0064	1.444 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	110.000,00			
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde															
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde															
PÚBLICO: Sociedade															
40.020.001	10	Saúde													
40.020.001	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde											
40.020.001	10	302	0064	2.371 Manutenção Unidades de Saúde Média / Alta Complexidade	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	740.000,00			
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde															
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde															
PÚBLICO: Sociedade															
40.020.001	10	Saúde													
40.020.001	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde											
40.020.001	10	302	0064	2.455 Teto Municipal - Mac	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	1.119.000,00			
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde															
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde															
PÚBLICO: Sociedade															
40.020.001	10	Saúde													
40.020.001	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde											
40.020.001	10	302	0064	2.463 Programa de Apoio a Hospital do Interior	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	108.600,58			
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde															
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde															
PÚBLICO: Sociedade															
40.020.001	10	Saúde													
40.020.001	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde											
40.020.001	10	302	0064	2.472 CAPS I - Centro de Atenção Psico Social I	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	150.000,00			

34 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO:	40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001	10	Saúde							
40.020.001	10	303	Supporte Profilático e Terapêutico						
40.020.001	10	303	0064	Gestão da política de saúde					
40.020.001	10	303	0064	2.459 Farmácia Básica	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 250.000,00
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001	10	Saúde							
40.020.001	10	304	Vigilância Sanitária						
40.020.001	10	304	0064	Gestão da política de saúde					
40.020.001	10	304	0064	2.457 Piso de Vigilância Sanitária - PFVISA	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 138.000,00
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001	10	Saúde							
40.020.001	10	305	Vigilância Epidemiológica						
40.020.001	10	302	0064	Gestão da política de saúde					
40.020.001	10	302	0064	2.456 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 107.000,00
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO									2016 R\$ 14.582.582,58
Anexos de Metas e Prioridades									
ORGÃO:	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais									
PÚBLICO: Funcionários do Município									
50.020.001	08	Assistência Social							
50.020.001	08	122	Administração Geral						
50.020.001	08	122	0059	Gestão de pessoal					
50.020.001	08	122	0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 1.500.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais									
PÚBLICO: Sociedade									
50.020.001	08	Assistência Social							
50.020.001	08	122	Administração Geral						
50.020.001	08	122	0062	Gestão da política de administração					
50.020.001	08	122	0062	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 31.996,60

Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos				
ÓRGÃO:	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores					
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade														
50.020.001	08	Assistência Social												
50.020.001	08	122	Administração Geral											
50.020.001	08	122	0062	Gestão da política de administração										
50.020.001	08	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	108.508,45	
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade														
50.020.001	08	Assistência Social												
50.020.001	08	122	Administração Geral											
50.020.001	08	122	0062	Gestão da política de administração										
50.020.001	08	122	0062	2.355 Manutenção Imóveis - Concessionárias		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	3.845,87	
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade														
50.020.001	08	Assistência Social												
50.020.001	08	122	Administração Geral											
50.020.001	08	122	0063	Modernização e manutenção da frota										
50.020.001	08	122	0063	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	132.353,60	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade														
50.020.001	08	Assistência Social												
50.020.001	08	122	Administração Geral											
50.020.001	08	122	0065	Gestão da política de assistência social										
50.020.001	08	122	0065	2.366 Manutenção do Cemitério Municipal		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	27.000,00	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade														
50.020.001	08	Assistência Social												
50.020.001	08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
50.020.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social										
50.020.001	08	243	0065	2.331 Ass. Criança e Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar		A	0	0	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	35.000,00	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade														
50.020.001	08	Assistência Social												
50.020.001	08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
50.020.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social										
50.020.001	08	243	0065	2.374 Manutenção do Programa Integrado de Ação Social - Projeto Cidadão Participativo		A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	320.000,00	

36 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades								Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos		
ÓRGÃO:	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social										
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais										
PÚBLICO: Sociedade										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
50.020.001	08	243	0065	Gestão da política de assistência social						
50.020.001	08	243	0065	2.464	Manutencao de Instituicoes	A	0	0	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ -
PROGRAMA: 0049 Proteção social especial de média e alta complexidade										
OBJETIVO: Objetiva custear as ações de proteção social especial de média e alta complexidade do SUS										
PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0049	Proteção social especial de média e alta complexidade						
50.020.001	08	244	0049	2.381	Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 84.728,00
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas										
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia										
PÚBLICO: Sociedade										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0060	Edificações públicas						
50.020.001	08	244	0060	1.336	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 50.000,00
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social										
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais										
PÚBLICO: Sociedade										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0065	Gestão da política de assistência social						
50.020.001	08	244	0065	2.376	Manut Prog Integ A Social - Projeto Social Basica Da Familia	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 12.148,62
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social										
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais										
PÚBLICO: Sociedade										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0065	Gestão da política de assistência social						
50.020.001	08	244	0065	2.377	Manutenção do Programa Bolsa Familia	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 56.584,06
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social										
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais										
PÚBLICO: Sociedade										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0065	Gestão da política de assistência social						
50.020.001	08	244	0065	2.392	Manutenção do Programa Renda Melhor	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 4.000,00

Anexos de Metas e Prioridades										
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos										
ÓRGÃO:	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais PÚBLICO: Sociedade										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0065	Gestão da política de assistência social						
50.020.001	08	244	0065	2.473 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares - SCFVF	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	250	2016 R\$ 54.000,00
PROGRAMA: 0078 Casa da Família/CRAS/PAIF OBJETIVO: Custear despesas de manutenção e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social e aos Serviço de Proteção Integral à Família. PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0078	Casa da Família/CRAS/PAIF						
50.020.001	08	244	0078	2.380 Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	150	2016 R\$ 109.000,00
PROGRAMA: 0080 Proteção social básica OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente. PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0080	Proteção social básica						
50.020.001	08	244	0080	2.378 Auxílio Passagens e Deslocamentos	A	Auxílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	1200	2016 R\$ 17.000,00
PROGRAMA: 0080 Proteção social básica OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente. PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0080	Proteção social básica						
50.020.001	08	244	0080	2.382 Auxílio Funeral	A	Auxílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	15	2016 R\$ 13.000,00
PROGRAMA: 0080 Proteção social básica OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente. PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	244	Assistência Comunitária							
50.020.001	08	244	0080	Proteção social básica						
50.020.001	08	244	0080	2.383 Auxílio Maternidade	A	Auxílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	210	2016 R\$ 18.000,00
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais PÚBLICO: Sociedade										
50.020.001	08	Assistência Social								
50.020.001	08	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
50.020.001	08	422	0065	Gestão da política de assistência social						
50.020.001	08	422	0065	2.406 Manutenção de Conselhos Municipais	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	210	2016 R\$ 25.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 2.602.165,20

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	60	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	010	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social								
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
50.010.001 08	Assistência Social							
50.010.001 08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
50.010.001 08 243 0065	Gestão da política de assistência social							
50.010.001 08 243 0065 2.386	Assistência a Criança e ao Adolescente de Apoio as Medidas Sócio Educativas	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 7.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 7.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	70	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0069 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
'0.001.001 18	Gestão Ambiental							
'0.001.001 18 541	Preservação e Conservação Ambiental							
'0.001.001 18 541 0069	Gestão da política ambiental							
'0.001.001 18 541 0069 2.397	Reciclagem de Resíduos Sólidos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 9.000,00

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental

OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente

PÚBLICO: Sociedade

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental								
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente								
PÚBLICO: Sociedade								
'0.001.001 18	Gestão Ambiental							
'0.001.001 18 541	Preservação e Conservação Ambiental							
'0.001.001 18 541 0069	Gestão da política ambiental							
'0.001.001 18 541 0069 2.402	Preservação Ecológica - Destinação Final de Resíduos Sólidos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 64.000,00

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental

OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas

PÚBLICO: Sociedade

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental								
OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas								
PÚBLICO: Sociedade								
'0.001.001 18	Gestão Ambiental							
'0.001.001 18 541	Preservação e Conservação Ambiental							
'0.001.001 18 541 0069	Gestão da política ambiental							
'0.001.001 18 541 0069 2.403	Preservação Ecológica - Conservação de Unidades Ambientais	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 8.300,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 81.300,00

Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos		
ÓRGÃO:	71	FUNDO ORÇAMENTÁRIO PROCURADORIA GERAL										
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA										
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA										

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
71.001.001 04	Administração							
71.001.001 04 122	Administração Geral							
71.001.001 04 122 0059	Gestão de pessoal							
71.001.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 12.000,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração	OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade	PÚBLICO: Sociedade						
71.001.001 04	Administração							
71.001.001 04 122	Administração Geral							
71.001.001 04 122 0062	Gestão da política de administração							
71.001.001 04 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 3.500,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 15.500,00

Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos		
ÓRGÃO:	10	PODER LEGISLATIVO										
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	010	CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE										
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE										
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores				

PROGRAMA: 0001 Administracao Legislativa	OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas	PÚBLICO: Sociedade						
10.010.001 01	Legislativa							
10.010.001 01 031	Ação Legislativa							
10.010.001 01 031 0001	Administracao Legislativa							
10.010.001 01 031 0001	1.002 Construcao, Aparelhamento da Camara Municipal	P	Unidade Atendida	Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2016	R\$ 145.000,00

PROGRAMA: 0001 Administracao Legislativa	OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas	PÚBLICO: Sociedade						
10.010.001 01	Legislativa							
10.010.001 01 031	Ação Legislativa							
10.010.001 01 031 0001	Administracao Legislativa							
10.010.001 01 031 0001	2.001 Manutenção das Atividades Legislativas	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário	1	2016	R\$ 3.735.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 3.880.000,00

40 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades													
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos													
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo											
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	010	Gabinete do Prefeito											
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	Gabinete do Prefeito											
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal													
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais													
PÚBLICO: Funcionários do Município													
20.010.001 04	Administração												
20.010.001 04 122	Administração Geral												
20.010.001 04 122 0059	Gestão de pessoal												
20.010.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores			A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 600.000,00			
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração													
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade													
PÚBLICO: Sociedade													
20.010.001 04	Administração												
20.010.001 04 122	Administração Geral												
20.010.001 04 122 0062	Gestão da política de administração												
20.010.001 04 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos			A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 122.700,00			
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração													
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade													
PÚBLICO: Sociedade													
20.010.001 04	Administração												
20.010.001 04 131	Comunicação Social												
20.010.001 04 131 0062	Gestão da política de administração												
20.010.001 04 131 0062	2.350 Divulgação de Atos Municipais, Programas e Ações Governamentais			A	Atos Divulgados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00			
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO													
2016 R\$ 1.022.700,00													
Anexos de Metas e Prioridades													
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos													
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo											
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	PROCURADORIA GERAL											
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	PROCURADORIA GERAL											
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal													
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais													
PÚBLICO: Funcionários do Município													
20.020.001 04	Administração												
20.020.001 04 122	Administração Geral												
20.020.001 04 122 0059	Gestão de pessoal												
20.020.001 04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores			A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 454.000,00			
PROGRAMA: 0076 Sentenças judiciais													
OBJETIVO: Cumprir decisões judiciais, através de precatórios, mandatos de segurança e medidas cautelares													
PÚBLICO: Sociedade													
20.020.001 02	Judiciária												
20.020.001 02 061	Ação Judiciária												
20.020.001 02 061 0076	Sentenças judiciais												
20.020.001 02 061 0076 0024	Sentenças Judiciais - Transitado em Julgado de Pequeno Valor - Município, Autarquias e Fundos			OE	Sentenças Cumpridas	Não Qualificável	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 190.000,00			

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	PROCURADORIA GERAL
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	PROCURADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0076 Sentenças judiciais

OBJETIVO: Cumprir decisões judiciais, através de precatórios, mandados de segurança e medidas cautelares

PÚBLICO: Sociedade

20.020.001 02 Judiciária
20.020.001 02 061 Ação Judiciária
20.020.001 02 061 0076 Sentenças judiciais

20.020.001 02 061 0076 0025 Sentenças Judiciais - Transitado em Julgado de Pequeno Valor OE Sentenças Cumpridas Não Qualificável Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 26.000,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade.

PUBLICO: Sociedade

20.020.001 04 Administração
20.020.001 04 122 Administração Geral
20.020.001 04 122 0062 Gestão da política de administração

20.020.001 04 122 0062 2.352 Manutenção de Serviços Administrativos A Manutenção realizada Mês Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 8.500,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 678.500,00

ORGÃO:	20	PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	030	SECRETARIA DE GOVERNO
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetivo custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

PÚBLICO: Funcionários do Município

20.030.001 04 Administração
20.030.001 04 122 Administração Geral
20.030.001 04 122 0050 Gestão de pessoal

20.030.001 04 122 0059 Gestão de pessoal
 20.030.001 04 122 0059 2.318 Remuneração de Servidores A Servidores Remunerado Mês Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 269.000,00

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 35, No. 4, December 2010
DOI 10.1215/03616878-35-4 © 2010 by The University of Chicago

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva cu

20.030.001 04 Administração
20.030.001 04 122 Administração Geral

20.030.001	04	122	0062	Gestão da política de administração								
20.030.001	04	122	0062	2.352 Manutenção de Servicos Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	30.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 299.000,00

42 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 040 SECRETARIA DE FAZENDA SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE FAZENDA	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município								
20.040.001 04 0059	Administração Administração Geral Gestão de pessoal							
20.040.001 04 122 0059	Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 1.700.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade								
20.040.001 04 0062	Administração Administração de Receitas Gestão da política de administração							
20.040.001 04 129 0062	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 400.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade								
20.040.001 04 0062	Administração Administração Geral Gestão da política de administração							
20.040.001 04 122 0062	Ações de Informática - Manutenção de Software e Hardware	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 131.750,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade								
20.040.001 04 0062	Administração Administração Financeira Gestão da política de administração							
20.040.001 04 123 0062	Convenios Diversos	A	Obrigações	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00
PROGRAMA: 0057 Dívida interna OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada PÚBLICO: Sociedade								
20.040.001 28 0057	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Dívida interna	OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 500.000,00
PROGRAMA: 0057 Dívida interna OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada PÚBLICO: Sociedade								
20.040.001 28 0057	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Dívida interna	OE	Obrigações Cumpridas	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 500.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 20	PODER EXECUTIVO	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 040	SECRETARIA DE FAZENDA	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0057 Dívida interna**OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada****PUBLICO: Sociedade**

0.040.001 28	Encargos Especiais							
0.040.001 28 843	Serviço da Dívida Interna							
0.040.001 28 843 0057	Dívida interna							
0.040.001 28 843 0057 0028	Amortizacao da Dívida - Previg Parcelamento 240 Meses	OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 110.000,00

PROGRAMA: 0057 Dívida interna**OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada****PUBLICO: Sociedade**

0.040.001 28	Encargos Especiais							
0.040.001 28 843	Serviço da Dívida Interna							
0.040.001 28 843 0057	Dívida interna							
0.040.001 28 843 0057 0030	Amortizacao da Dívida - Pasep Parcelamento	OE	Amortização realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 125.000,00

PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência**OBJETIVO: Garantir o atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos****PUBLICO: Sociedade**

0.040.001 99	Reserva de Contingência							
0.040.001 99 999	Reserva de Contingência							
0.040.001 99 999 9999	Reserva de Contingência							
0.040.001 99 999 9999 0999	Reserva de Contingência	OE	Reserva Utilizada	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 705.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 4.221.750,00

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 20	PODER EXECUTIVO	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 050	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal**OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais****PUBLICO: Funcionários do Município**

20.050.001 04	Administração							
20.050.001 04 122	Administração Geral							
20.050.001 04 122 0059	Gestão de pessoal							
20.050.001 04 122 0059 2.318	Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.500.000,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração**OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade****PUBLICO: Sociedade**

20.050.001 04	Administração							
20.050.001 04 122	Administração Geral							
20.050.001 04 122 0062	Gestão da política de administração							
20.050.001 04 122 0062 2.324	Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 550.000,00

44 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	050	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade									
PÚBLICO: Sociedade									
20.050.001	04	Administração							
20.050.001	04	122	Administração Geral						
20.050.001	04	122	0062	Gestão da política de administração					
20.050.001	04	122	0062	2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12	2016 R\$ 150.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade									
PÚBLICO: Sociedade									
20.050.001	04	Administração							
20.050.001	04	122	Administração Geral						
20.050.001	04	122	0062	Gestão da política de administração					
20.050.001	04	122	0062	2.355	Manutenção Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12	2016 R\$ 400.000,00
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota									
OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo									
PÚBLICO: Sociedade									
20.050.001	04	Administração							
20.050.001	04	122	Administração Geral						
20.050.001	04	122	0063	Modernização e manutenção da frota					
20.050.001	04	122	0063	2.326	Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12	2016 R\$ 550.000,00
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO									
2016 R\$ 4.150.000,00									
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	060	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais									
PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.060.001	04	Administração							
20.060.001	04	122	Administração Geral						
20.060.001	04	122	0059	Gestão de pessoal					
20.060.001	04	122	0059	2.318	Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado
								12	2016 R\$ 300.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade									
PÚBLICO: Sociedade									
20.060.001	04	Administração							
20.060.001	04	122	Administração Geral						
20.060.001	04	122	0062	Gestão da política de administração					
20.060.001	04	122	0062	2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
								12	2016 R\$ 60.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 20 Poder Executivo	UNID. ORÇAMENTÁRIA: 060 SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA	SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos												
Código Especificação Ação Produto Unid. Medida Recurso Meta Ano Valores															
PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade															
0.060.001 20 Agricultura 0.060.001 20 601 Promoção da Produção Vegetal 0.060.001 20 601 0070 Apoio à agricultura e pesca															
0.060.001 20 601 0070 2.470 Capacitação de produtores rurais		A	Produtores Capacitados	Unidade	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 5.225,00							
PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade															
0.060.001 20 Agricultura 0.060.001 20 601 Promoção da Produção Vegetal 0.060.001 20 601 0070 Apoio à agricultura e pesca															
0.060.001 20 601 0070 1.445 Expansão da cadeia produtiva (implantação de unidades)		P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 17.000,00							
PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade															
0.060.001 20 Agricultura 0.060.001 20 601 Promoção da Produção Vegetal 0.060.001 20 601 0070 Apoio à agricultura e pesca															
0.060.001 20 601 0070 1.447 Expansão da cadeia produtiva (patrulha mecanizada)		P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 18.000,00							
PROGRAMA: 0082 Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento à agricultura e à pesca PÚBLICO: Sociedade															
0.060.001 20 Agricultura 0.060.001 20 605 Abastecimento 0.060.001 20 605 0082 Gestão de desenvolvimento à agricultura e à pesca															
0.060.001 20 605 0082 1.456 Projeto de Incentivo à Agricultura e à Pesca		P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 40.000,00							
PROGRAMA: 0070 Apoio à agricultura e pesca OBJETIVO: Garantir investimentos necessários para o desenvolvimento do município PÚBLICO: Sociedade															
20.060.001 20 Agricultura 20.060.001 20 606 Extensão Rural 20.060.001 20 606 0070 Apoio à agricultura e pesca															
20.060.001 20 606 0070 1.454 MAPA - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário		P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 10.000,00							

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 450.225,00

46 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	070	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais									
PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.070.001	04	Administração							
20.070.001	04 122	Administração Geral							
20.070.001	04 122 0059	Gestão de pessoal							
20.070.001	04 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.500.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração									
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	04	Administração							
20.070.001	04 122	Administração Geral							
20.070.001	04 122 0062	Gestão da política de administração							
20.070.001	04 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 350.000,00
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota									
OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	04	Administração							
20.070.001	04 122	Administração Geral							
20.070.001	04 122 0063	Modernização e manutenção da frota							
20.070.001	04 122 0063	2.359 Manutenção de Máquinas Pesadas	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 290.000,00
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas									
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0060	Edificações públicas							
20.070.001	15 451 0060	1.336 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	25	2016	R\$ 502.140,00
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas									
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0060	Edificações públicas							
20.070.001	15 451 0060	1.455 Construção de Área recreativa e de Lazer	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 648.750,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano									
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.331 Infraestrutura Urbana - Construção de praças, parques e áreas de lazer e prática esportiva	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 205.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	PODER EXECUTIVO	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	070	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano									
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.448 Desapropriação de imóveis	P	Imóvel adquirido	Unidade	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 30.000,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano									
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.452 Revitalização da Rua Paulino Pinto Pinheiro	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 1.494.810,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano									
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.453 Construção do Teatro Municipal com Revitalização de Praça	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 3.561.000,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano									
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.458 Macrodrrenagem do Parque Tamariz	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 1.000.000,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano									
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.459 Macrodrrenagem Rio Ubás	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 1.400.000,00
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano									
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município									
PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15 451	Infra-Estrutura Urbana							
20.070.001	15 451 0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano							
20.070.001	15 451 0061	1.460 Implantação Sinalização Turística	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016	R\$ 400.000,00

Anexos de Metas e Prioridades												
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos									
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	070	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS										
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS										
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano												
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município												
PÚBLICO: Sociedade												
20.070.001	15	Urbanismo										
20.070.001	15	451	Infra-Estrutura Urbana									
20.070.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano								
20.070.001	15	451	0061	1.462 Construção e Cobertura de Quadra	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016 R\$ 342.000,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano												
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município												
PÚBLICO: Sociedade												
20.070.001	15	Urbanismo										
20.070.001	15	451	Infra-Estrutura Urbana									
20.070.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano								
20.070.001	15	451	0061	1.463 Pavimentação CR 1018438-49/14	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016 R\$ 493.600,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano												
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município												
PÚBLICO: Sociedade												
20.070.001	15	Urbanismo										
20.070.001	15	451	Infra-Estrutura Urbana									
20.070.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano								
20.070.001	15	451	0061	1.464 Pavimentação CR 1016282-00/14	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016 R\$ 493.600,00		
PROGRAMA: 0061 Gestão da política de desenvolvimento urbano												
OBJETIVO: Garantir a ampliação de infraestrutura para o desenvolvimento do município												
PÚBLICO: Sociedade												
20.070.001	15	Urbanismo										
20.070.001	15	451	Infra-Estrutura Urbana									
20.070.001	15	451	0061	Gestão da política de desenvolvimento urbano								
20.070.001	15	451	0061	1.461 Macroderenagem do centro	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016 R\$ 1.010.000,00		
PROGRAMA: 0068 Gestão da política de turismo												
OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas												
PÚBLICO: Sociedade												
20.070.001	15	Urbanismo										
20.070.001	15	451	Infra-Estrutura Urbana									
20.070.001	15	451	0068	Gestão da política de turismo								
20.070.001	15	451	0068	1.465 Construção de Pier CR 1015826-56/14	P	Investimento	%	Ordinário/Vinculado	3	2016 R\$ 895.408,16		
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos												
OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos												
PÚBLICO: Sociedade												
20.070.001	15	Urbanismo										
20.070.001	15	451	Infra-Estrutura Urbana									
20.070.001	15	451	0077	Gestão da política de serviços urbanos								
20.070.001	15	451	0077	2.448 Manutenção de Vias Públicas e Redes de Drenagem	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 208.000,00		

Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	070	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Góldigo		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15	452	Serviços Urbanos						
20.070.001	15	452	0077	Gestão da política de serviços urbanos					
20.070.001	15	452	0077	2.405 Servicos Públicos - Limpeza Urbana	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 2.200.000,00
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15	452	Serviços Urbanos						
20.070.001	15	452	0077	Gestão da política de serviços urbanos					
20.070.001	15	452	0077	2.404 Servicos Publicos - Coleta de Lixo	A	Coleta Realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 2.300.000,00
PROGRAMA: 0077 Gestão da política de serviços urbanos OBJETIVO: Garantir a manutenção de serviços públicos urbanos PÚBLICO: Sociedade									
20.070.001	15	Urbanismo							
20.070.001	15	452	Serviços Urbanos						
20.070.001	15	452	0077	Gestão da política de serviços urbanos					
20.070.001	15	452	0077	2.322 Servicos Públicos - Iluminação Pública	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 2.145.616,34
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO									
2016 R\$ 22.469.924,50									
Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	080	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE LAZER E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
Góldigo		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.080.001	04	Administração							
20.080.001	04	122	Administração Geral						
20.080.001	04	122	0059	Gestão de pessoal					
20.080.001	04	122	0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 450.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade									
20.080.001	04	Administração							
20.080.001	04	122	Administração Geral						
20.080.001	04	122	0062	Gestão da política de administração					
20.080.001	04	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 50.000,00

50 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

PROGRAMA: 0068 Gestão da política de turismo

OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas

PUBLICO: Sociedade

20.080.001 27 Desporto e Lazer
20.080.001 27 813 Lazer
20.080.001 27 813 0068 Gestão da política de turismo

A	Eventos realizados	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	600.000,00
---	--------------------	-----	---------------------	----	------	-----	------------

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 1.100.000,00

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

ROGRAMA: 0006 - Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PUBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 04 Administração
20.090.001 04 122 Administração Geral
20.090.001 04 122 0066 Gestão da política de educação

A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	70.685,39
---	----------------------	-----	---------------------	----	------	-----	-----------

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas

PROGRAMA: 0060 Edificações públicas
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia
PÚBLICO: Sociedade

?0.090.001 12 Educação
?0.090.001 12 122 Administração Geral
?0.090.001 12 122 0060 Edificações públicas

P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	40.000,00
---	------------------------	---	---------------------	----	------	-----	-----------

PROGRAMA: 0000 - Cálculo de efeitos da variação

ROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 12 Educação
20.090.001 12 306 Alimentação e Nutrição
20.090.001 12 306 0066 Gestão da política de educação

A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	637,00
---	----------------------	-----	---------------------	----	------	-----	--------

Digitized by srujanika@gmail.com

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

20.090.001 12 Educação
20.090.001 12 361 Ensino Fundamental
20.090.001 12 361 0059 Gestão de pessoal

A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.700.000,00
---	------------------------	-----	---------------------	----	------	------------------

Anexos de Metas e Prioridades									
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.090.001 12 361 0059	Educação Ensino Fundamental Gestão de pessoal								
20.090.001 12 361 0059	2.339 Remuneração de Servidores - FUNDEB Docente 60%	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 6.800.000,00	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.090.001 12 361 0059	Educação Ensino Fundamental Gestão de pessoal								
20.090.001 12 361 0059	2.340 Remuneração de Servidores - FUNDEB Apoio 40%	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 4.795.240,65	
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município									
20.090.001 12 361 0059	Educação Ensino Fundamental Gestão de pessoal								
20.090.001 12 361 0059	2.474 Anuênio Magistério	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 100.000,00	
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia PÚBLICO: Sociedade									
20.090.001 12 361 0060	Educação Ensino Fundamental Edificações públicas								
20.090.001 12 361 0060	1.330 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Básico	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 850.000,00	
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo PÚBLICO: Sociedade									
20.090.001 12 361 0063	Educação Ensino Fundamental Modernização e manutenção da frota								
20.090.001 12 361 0063	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 153.107,50	
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino									
20.090.001 12 361 0066	Educação Ensino Fundamental Gestão da política de educação								
20.090.001 12 361 0066	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 45.922,18	

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 20 Poder Executivo
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 12 Educação
 20.090.001 12 361 Ensino Fundamental
 20.090.001 12 361 0066 Gestão da política de educação

20.090.001 12 361 0066 2.325 Ações de Informática - Manutenção de Software e Hardware	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	106.507,25
---------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	----	------	-----	------------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 12 Educação
 20.090.001 12 361 Ensino Fundamental
 20.090.001 12 361 0066 Gestão da política de educação

20.090.001 12 361 0066 2.332 Manutenção do Transporte Escolar - Transporte Escolar Rural	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	200.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	----	------	-----	------------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 12 Educação
 20.090.001 12 361 Ensino Fundamental
 20.090.001 12 361 0066 Gestão da política de educação

20.090.001 12 361 0066 2.335 Manutenção do Transporte Escolar	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	250.000,00
---------------------------------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	----	------	-----	------------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 12 Educação
 20.090.001 12 361 Ensino Fundamental
 20.090.001 12 361 0066 Gestão da política de educação

20.090.001 12 361 0066 2.355 Manutenção Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	48.015,10
-------------------------------------------------------------------	---	----------------------	-----	---------------------	----	------	-----	-----------

PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação

OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município
 PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino

20.090.001 12 Educação
 20.090.001 12 361 Ensino Fundamental
 20.090.001 12 361 0066 Gestão da política de educação

20.090.001 12 361 0066 2.393 Manutenção do Sistema de Educação - Uniformes e Materiais Didáticos	A	Material fornecido	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	132.736,53
--------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--------------------	-----	---------------------	----	------	-----	------------

Anexos de Metas e Prioridades														
ÓRGÃO:	20	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos									
Código	Especificação				Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino														
20.090.001 12	Educação													
20.090.001 12 361	Ensino Fundamental													
20.090.001 12 361 0066	Gestão da política de educação													
20.090.001 12 361 0066 2.394	Manutenção do Sistema de Educação - Unidades de Ensino Fundamental				A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 800.000,00				
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino														
20.090.001 12	Educação													
20.090.001 12 364	Ensino Superior													
20.090.001 12 364 0066	Gestão da política de educação													
20.090.001 12 364 0066 2.324	Manutenção de Imóveis - Aluguéis				A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 200.000,00				
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino														
20.090.001 12	Educação													
20.090.001 12 364	Ensino Superior													
20.090.001 12 364 0066	Gestão da política de educação													
20.090.001 12 364 0066 2.333	Manutenção Polo Apoio Universidade Do Brasil				A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 50.000,00				
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino														
20.090.001 12	Educação													
20.090.001 12 364	Ensino Superior													
20.090.001 12 364 0066	Gestão da política de educação													
20.090.001 12 364 0066 2.355	Manutenção Imóveis - Concessionárias				A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 3.000,00				
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino														
20.090.001 12	Educação													
20.090.001 12 365	Educação Infantil													
20.090.001 12 365 0066	Gestão da política de educação													
20.090.001 12 365 0066 1.441	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Educação Infantil				P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 500.000,00				
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino														
20.090.001 12	Educação													
20.090.001 12 365	Educação Infantil													
20.090.001 12 365 0066	Gestão da política de educação													
20.090.001 12 365 0066 2.396	Manutenção do Sistema de Educação - Unidades de Ensino Infantil				A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 300.000,00				

54 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	PODER EXECUTIVO	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação									
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município									
PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino									
20.090.001	12	Educação							
20.090.001	12	367	Educação Especial						
20.090.001	12	367	0066	Gestão da política de educação					
20.090.001	12	367	0066	1.449	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Educação Especial	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado
									12 2016 R\$ 5.000,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação									
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município									
PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino									
20.090.001	12	Educação							
20.090.001	12	367	Educação Especial						
20.090.001	12	367	0066	Gestão da política de educação					
20.090.001	12	367	0066	2.390	Manutenção do Programa Municipal de Educação - Educação Especial	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
									12 2016 R\$ 52.250,00
PROGRAMA: 0066 Gestão da política de educação									
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município									
PÚBLICO: Alunos da rede municipal de ensino									
20.090.001	12	Educação							
20.090.001	12	367	Educação Especial						
20.090.001	12	367	0066	Gestão da política de educação					
20.090.001	12	367	0066	2.471	Formação de Inicial e Continuada dos Professores da Educação Especial	A	Professores Capacitados	Unidade	Ordinário/Vinculado
									12 2016 R\$ 31.350,00
PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura									
OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas.									
PÚBLICO: Sociedade									
20.090.001	13	Cultura							
20.090.001	13	392	Difusão Cultural						
20.090.001	13	392	0081	Gestão da política de cultura					
20.090.001	13	392	0081	2.324	Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
									12 2016 R\$ 713,60
PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura									
OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas.									
PÚBLICO: Sociedade									
20.090.001	13	Cultura							
20.090.001	13	392	Difusão Cultural						
20.090.001	13	392	0081	Gestão da política de cultura					
20.090.001	13	392	0081	2.334	Manutenção da Casa de Cultura	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
									12 2016 R\$ 20.000,00
PROGRAMA: 0081 Gestão da política de cultura									
OBJETIVO: Garantir as ações e investimentos de fomento e divulgação cultural, bem como manifestações artísticas.									
PÚBLICO: Sociedade									
20.090.001	13	Cultura							
20.090.001	13	392	Difusão Cultural						
20.090.001	13	392	0081	Gestão da política de cultura					
20.090.001	13	392	0081	2.355	Manutenção Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado
									12 2016 R\$ 15.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 18.270.165,20

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 20	PODER EXECUTIVO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos		
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 100		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			
Código					
Especificação					
Ação		Produto	Unid. Medida		
Recurso		Meta	Ano		
			Valores		
PROGRAMA: 0062 Gestão de pessoal					
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais					
PÚBLICO: Funcionários do Município					
20.100.001 04	Administração				
20.100.001 04 121	Planejamento e Orçamento				
20.100.001 04 121 0062	Gestão da política de administração				
20.100.001 04 121 0062 2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A Manutenção realizada	Mês		
			Ordinário/Vinculado		
		12	2016	R\$	55.000,00
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal					
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais					
PÚBLICO: Funcionários do Município					
20.100.001 04	Administração				
20.100.001 04 122	Administração Geral				
20.100.001 04 122 0059	Gestão de pessoal				
20.100.001 04 122 0059 2.318	Remuneração de Servidores	A Servidores Remunerados	Mês		
			Ordinário/Vinculado		
		12	2016	R\$	600.000,00
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração					
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade					
PÚBLICO: Sociedade					
20.100.001 04	Administração				
20.100.001 04 126	Tecnologia da Informação				
20.100.001 04 126 0062	Gestão da política de administração				
20.100.001 04 126 0062 2.325	Ações de Informática - Manutenção de Software e Hardware	A Manutenção realizada	Mês		
			Ordinário/Vinculado		
		12	2016	R\$	400.000,00
PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica					
OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão					
PÚBLICO: Sociedade					
20.100.001 04	Administração				
20.100.001 04 126	Tecnologia da Informação				
20.100.001 04 126 0075	Estruturação tecnológica				
20.100.001 04 126 0075 1.446	Reestruturação e Interconexão Digital	P Investimento Executado	%		
			Ordinário/Vinculado		
		12	2016	R\$	30.000,00
PROGRAMA: 0083 Gestão Estratégica de Governo					
OBJETIVO: Conceder emenda ao Poder Legislativo					
PÚBLICO: Sociedade					
20.100.001 01	Legislativa				
20.100.001 01 031	Ação Legislativa				
20.100.001 01 031 0083	Gestão Estratégica de Governo				
20.100.001 01 031 0083 2.475	Emenda Parlamentar	A 0	Ano		
			Ordinário		
		12	2016	R\$	550.000,00
PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica					
OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão					
PÚBLICO: Sociedade					
20.100.001 04	Administração				
20.100.001 04 126	Tecnologia da Informação				
20.100.001 04 126 0075	Estruturação tecnológica				
20.100.001 04 126 0075 2.313	Ações de Informática - Locação de Equipamentos	A Locação Mensal	Mês		
			Ordinário/Vinculado		
		12	2016	R\$	150.000,00

56 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	100	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0075 Estruturação tecnológica								
OBJETIVO: Objetiva implantar instrumentos e ferramentas tecnológicas para aprimorar a gestão								
PÚBLICO: Sociedade								
20.100.001 04	Administração							
20.100.001 04 126	Tecnologia da Informação							
20.100.001 04 126 0075	Estruturação tecnológica							
20.100.001 04 126 0075 2.314	Ações de Informática - Conexões de Internet	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 50.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 1.835.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	110	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
20.110.001 04	Administração							
20.110.001 04 122	Administração Geral							
20.110.001 04 122 0059	Gestão de pessoal							
20.110.001 04 122 0059 2.318	Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 300.000,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade

PÚBLICO: Sociedade

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade								
PÚBLICO: Sociedade								
20.110.001 04	Administração							
20.110.001 04 122	Administração Geral							
20.110.001 04 122 0062	Gestão da política de administração							
20.110.001 04 122 0062 2.352	Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 12.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 312.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO:	20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	120	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
20.120.001 04	Administração							
20.120.001 04 122	Administração Geral							
20.120.001 04 122 0059	Gestão de pessoal							
20.120.001 04 122 0059 2.318	Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 2.000.000,00

Anexos de Metas e Prioridades										
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 120 SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade										
20.120.001 06 122 0062	Segurança Pública Administração Geral Gestão da política de administração	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 95.000,00		
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo PÚBLICO: Sociedade										
20.120.001 06 122 0063	Segurança Pública Administração Geral Modernização e manutenção da frota	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 115.000,00		
VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO 2016 R\$ 2.210.000,00										
Anexos de Metas e Prioridades										
ORGÃO: 20 Poder Executivo UNID. ORÇAMENTÁRIA: 130 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores		
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município										
20.130.001 04 122 0059	Administração Administração Geral Gestão de pessoal	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 400.000,00		
PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente PÚBLICO: Sociedade										
20.130.001 18 122 0069	Gestão Ambiental Administração Geral Gestão da política ambiental	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 100.000,00		
PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente PÚBLICO: Sociedade										
20.130.001 18 122 0069	Gestão Ambiental Administração Geral Gestão da política ambiental	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 94.500,00		

58 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades										
ÓRGÃO:		20	Poder Executivo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		130	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:		001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Código			Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA:	0069	Gestão da política ambiental	OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente	PUBLICO: Sociedade						
20.130.001	18	Gestão Ambiental								
20.130.001	18	541	Preservação e Conservação Ambiental							
20.130.001	18	541	0069	Gestão da política ambiental						
20.130.001	18	541	0069	1.450 Desassoreamento em recuperação ambiental da Lagoa de Araruama	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 4.819.773,21

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 5.414.273,21

Anexos de Metas e Prioridades										
ÓRGÃO:		30	PREVIG	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
UNID. ORÇAMENTÁRIA:		010	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGUABA GRANDE							
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:		001	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IGUABA GRANDE							
Código			Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA:	0059	Gestão de pessoal	OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais	PUBLICO: Funcionários do Município						
30.010.001	09	Previdência Social								
30.010.001	09	122	Administração Geral							
30.010.001	09	122	0059	Gestão de pessoal						
30.010.001	09	122	0059	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 261.500,00
PROGRAMA:	0058	Encargos especiais	OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais	PUBLICO: Sociedade						
30.010.001	09	Previdência Social								
30.010.001	09	272	Previdência do Regime Estatutário							
30.010.001	09	272	0058	Encargos especiais						
30.010.001	09	272	0058	0999 Reserva de Contingência	OE	Reserva Utilizada	Ano	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 5.104.194,58

PROGRAMA: 0067 Gestão da política de previdência

OBJETIVO: Garantir o pagamento de inativos, pensionistas e demais benefícios a cargo da previdência

PUBLICO: Sociedade

30.010.001	09	Previdência Social								
30.010.001	09	272	Previdência do Regime Estatutário							
30.010.001	09	272	0067	Gestão da política de previdência						
30.010.001	09	272	0067	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$ 202.024,63

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 5.567.719,21

Anexos de Metas e Prioridades										Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos				
ÓRGÃO:	40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Código		Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores					
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Funcionários do Município														
40.020.001	10	Saúde												
40.020.001	10	122	Administração Geral											
40.020.001	10	122	0059	Gestão de pessoal										
40.020.001	10	122	0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	8.900.000,00		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade														
40.020.001	10	Saúde												
40.020.001	10	122	Administração Geral											
40.020.001	10	122	0062	Gestão da política de administração										
40.020.001	10	122	0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	1.450.000,00		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade PÚBLICO: Sociedade														
40.020.001	10	Saúde												
40.020.001	10	122	Administração Geral											
40.020.001	10	122	0062	Gestão da política de administração										
40.020.001	10	122	0062	2.355 Manutenção Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	250.000,00		
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota OBJETIVO: Manutenção de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas com seguro, combustível, revisão e reparo PÚBLICO: Sociedade														
40.020.001	10	Saúde												
40.020.001	10	122	Administração Geral											
40.020.001	10	122	0063	Modernização e manutenção da frota										
40.020.001	10	122	0063	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	150.000,00		
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade														
40.020.001	10	Saúde												
40.020.001	10	122	Administração Geral											
40.020.001	10	122	0064	Gestão da política de saúde										
40.020.001	10	122	0064	2.369 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	50.000,00		
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade														
40.020.001	10	Saúde												
40.020.001	10	301	Atenção Básica											
40.020.001	10	301	0064	Gestão da política de saúde										
40.020.001	10	301	0064	1.443 Modernização e Reequipamento de Unidades de Saúde	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$	50.000,00		

60 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 40	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código		
Especificação		
Ação		
Produto		
Unid. Medida		
Recurso		
Meta		
Ano		
Valores		
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde		
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde		
PÚBLICO: Sociedade		
40.020.001 10	Saúde	
40.020.001 10 301	Atenção Básica	
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde	
40.020.001 10 301 0064 1.444	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	P
		Investimento Executado
		%
		Ordinário/Vinculado
		12 2016 R\$ 50.000,00
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde		
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde		
PÚBLICO: Sociedade		
40.020.001 10	Saúde	
40.020.001 10 301	Atenção Básica	
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde	
40.020.001 10 301 0064 2.324	Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A
		Manutenção realizada
		Mês
		Ordinário/Vinculado
		12 2016 R\$ 200.000,00
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde		
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde		
PÚBLICO: Sociedade		
40.020.001 10	Saúde	
40.020.001 10 301	Atenção Básica	
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde	
40.020.001 10 301 0064 2.325	Ações de Informatica - Manutenção de Software e Hardware	A
		Manutenção realizada
		Mês
		Ordinário/Vinculado
		12 2016 R\$ 100.000,00
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde		
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde		
PÚBLICO: Sociedade		
40.020.001 10	Saúde	
40.020.001 10 301	Atenção Básica	
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde	
40.020.001 10 301 0064 2.449	Piso de Atenção Basica Fixo - Pab Fixo	A
		Manutenção realizada
		Mês
		Ordinário/Vinculado
		12 2016 R\$ 800.000,00
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde		
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde		
PÚBLICO: Sociedade		
40.020.001 10	Saúde	
40.020.001 10 301	Atenção Básica	
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde	
40.020.001 10 301 0064 2.450	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	A
		Manutenção realizada
		Mês
		Ordinário/Vinculado
		12 2016 R\$ 180.340,00
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde		
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde		
PÚBLICO: Sociedade		
40.020.001 10	Saúde	
40.020.001 10 301	Atenção Básica	
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde	
40.020.001 10 301 0064 2.451	Agentes Comunitários de Saúde	A
		Manutenção realizada
		Mês
		Ordinário/Vinculado
		12 2016 R\$ 627.419,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Anexos de Metas e Prioridades									
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PUBLICO: Sociedade									
40.020.001 10	Saúde								
40.020.001 10 301	Atenção Básica								
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde								
40.020.001 10 301 0064	2.453 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 237.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PUBLICO: Sociedade									
40.020.001 10	Saúde								
40.020.001 10 301	Atenção Básica								
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde								
40.020.001 10 301 0064	2.454 Manutenção do Programa de Cofinanciamento da Atenção Básica	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 112.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PUBLICO: Sociedade									
40.020.001 10	Saúde								
40.020.001 10 301	Atenção Básica								
40.020.001 10 301 0064	Gestão da política de saúde								
40.020.001 10 301 0064	2.462 Manutenção do Programa de Saúde da Família	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 600.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PUBLICO: Sociedade									
40.020.001 10	Saúde								
40.020.001 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
40.020.001 10 302 0064	Gestão da política de saúde								
40.020.001 10 302 0064	1.443 Modernização e Reequipamento de Unidades de Saúde	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 5.223,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PUBLICO: Sociedade									
40.020.001 10	Saúde								
40.020.001 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
40.020.001 10 302 0064	Gestão da política de saúde								
40.020.001 10 302 0064	1.444 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	P	Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 110.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde									
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde									
PUBLICO: Sociedade									
40.020.001 10	Saúde								
40.020.001 10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
40.020.001 10 302 0064	Gestão da política de saúde								
40.020.001 10 302 0064	2.371 Manutenção Unidades de Saúde Média / Alta Complexidade	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 740.000,00	

62 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades									
ÓRGÃO: 40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos						
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 302 0064	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 1.119.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 302 0064	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 108.600,58	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 302 0064	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 150.000,00	
OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 303 0064	Saúde Supporte Profilático e Terapêutico Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 250.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 304 0064	Saúde Vigilância Sanitária Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 136.000,00	
PROGRAMA: 0064 Gestão da política de saúde OBJETIVO: Controlar o planejamento, formular, executar e otimizar os programas na área de saúde PÚBLICO: Sociedade									
40.020.001 10 302 0064	Saúde Vigilância Epidemiológica Gestão da política de saúde	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 107.000,00	

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 16.482.582,58

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos					
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Funcionários do Município								
50.020.001 08 122 0059	Assistência Social Administração Geral Gestão de pessoal							
50.020.001 08 122 0059	2.318 Remuneração de Servidores	A	Servidores Remunerados	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 1.500.000,00		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
50.020.001 08 122 0062	Assistência Social Administração Geral Gestão da política de administração							
50.020.001 08 122 0062	2.324 Manutenção de Imóveis - Aluguéis	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 31.996,60		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
50.020.001 08 122 0062	Assistência Social Administração Geral Gestão da política de administração							
50.020.001 08 122 0062	2.352 Manutenção de Serviços Administrativos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 108.508,45		
PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
50.020.001 08 122 0062	Assistência Social Administração Geral Gestão da política de administração							
50.020.001 08 122 0062	2.355 Manutenção Imóveis - Concessionárias	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 3.845,87		
PROGRAMA: 0063 Modernização e manutenção da frota								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
50.020.001 08 122 0063	Assistência Social Administração Geral Modernização e manutenção da frota							
50.020.001 08 122 0063	2.326 Manutenção de Veículos - Manutenção, Seguros, Combustíveis, Revisão e Reparo de Veículos	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 132.353,60		
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social								
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais								
PÚBLICO: Sociedade								
50.020.001 08 122 0065	Assistência Social Administração Geral Gestão da política de assistência social							
50.020.001 08 122 0065	2.366 Manutenção do Cemitério Municipal	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016 R\$ 27.000,00		

64 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

Anexos de Metas e Prioridades									
ORGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos					
Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade									
50.020.001 08 243 0065 2.331	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Gestão da política de assistência social			A 0 0	Ordinário/Vinculado	12 2016	R\$ 35.000,00		
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais PÚBLICO: Sociedade									
50.020.001 08 243 0065 2.374	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Gestão da política de assistência social			A Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016	R\$ 320.000,00	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais PÚBLICO: Sociedade									
50.020.001 08 243 0065 2.464	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Gestão da política de assistência social			A 0 0	Ordinário/Vinculado	12 2016	R\$		
PROGRAMA: 0049 Proteção social especial de média e alta complexidade OBJETIVO: Objetiva custear as ações de proteção social especial de média e alta complexidade do SUS PÚBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social									
50.020.001 08 244 0049 2.381	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção social especial de média e alta complexidade			A Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016	R\$ 84.728,00	
PROGRAMA: 0060 Edificações públicas OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia PÚBLICO: Sociedade									
50.020.001 08 244 0060 1.336	Assistência Social Assistência Comunitária Edificações públicas			P Investimento Executado	%	Ordinário/Vinculado	12 2016	R\$ 50.000,00	
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais PÚBLICO: Sociedade									
50.020.001 08 244 0065 2.376	Assistência Social Assistência Comunitária Gestão da política de assistência social			A Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12 2016	R\$ 12.148,62	

Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos							
Anexos de Metas e Prioridades										
Código	Especificação			Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social										
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais										
PUBLICO: Sociedade										
50.020.001 08 244 0065 2.377	Assistência Social	Assistência Comunitária	Gestão da política de assistência social	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 56.584,06
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social										
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais										
PUBLICO: Sociedade										
50.020.001 08 244 0065 2.392	Assistência Social	Assistência Comunitária	Gestão da política de assistência social	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016	R\$ 4.000,00
PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social										
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais										
PUBLICO: Sociedade										
50.020.001 08 244 0065 2.473	Assistência Social	Assistência Comunitária	Gestão da política de assistência social	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	250	2016	R\$ 54.000,00
PROGRAMA: 0078 Casa da Família/CRAS/PAIF										
OBJETIVO: Custear despesas de manutenção e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social e aos Serviço de Proteção Integral à Família.										
PUBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001 08 244 0078 2.380	Assistência Social	Assistência Comunitária	Casa da Família/CRAS/PAIF	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	150	2016	R\$ 109.000,00
PROGRAMA: 0080 Proteção social básica										
OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente.										
PUBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001 08 244 0080 2.378	Assistência Social	Assistência Comunitária	Proteção social básica	A	Auxílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	1200	2016	R\$ 17.000,00
PROGRAMA: 0080 Proteção social básica										
OBJETIVO: Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente.										
PUBLICO: Famílias em situação de vulnerabilidade social										
50.020.001 08 244 0080 2.382	Assistência Social	Assistência Comunitária	Proteção social básica	A	Auxílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	15	2016	R\$ 13.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0080 Proteção social básica**OBJETIVO:** Garantir os recursos para concessão de benefícios e auxílios a população carente.**PÚBLICO:** Famílias em situação de vulnerabilidade social

50.020.001 08	Assistência Social							
50.020.001 08 244	Assistência Comunitária							
50.020.001 08 244 0080	Proteção social básica							
50.020.001 08 244 0080 2.383	Auxílio Maternidade	A	Auxílios Concedidos	Unidade	Ordinário/Vinculado	210	2016 R\$	18.000,00

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social**OBJETIVO:** Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais**PÚBLICO:** Sociedade

50.020.001 08	Assistência Social							
50.020.001 08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
50.020.001 08 422 0065	Gestão da política de assistência social							
50.020.001 08 422 0065 2.406	Manutenção de Conselhos Municipais	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	210	2016 R\$	25.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 2.602.165,20

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 60 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 010 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0065 Gestão da política de assistência social**OBJETIVO:** Promover ações voltadas para o atendimento social minimizando as desigualdades sociais**PÚBLICO:** Sociedade

60.010.001 08	Assistência Social							
60.010.001 08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
60.010.001 08 243 0065	Gestão da política de assistência social							
60.010.001 08 243 0065 2.386	Assitência a Crianca e ao Adolescente de Apoio as Medidas Sócio Educativas	A	Manutenção realizada	Mês	Ordinário/Vinculado	12	2016 R\$	7.000,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 7.000,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 70 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0069 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

PÚBLICO: Funcionários do Município

70.001.001 18 Gestão Ambiental
 70.001.001 18 541 Preservação e Conservação Ambiental
 70.001.001 18 541 0069 Gestão da política ambiental

70.001.001 18 541 0069 2.397 Reciclagem de Resíduos Sólidos

A Manutenção realizada Mês Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 9.000,00

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental

OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, fiscalizar conforme as normas ambientais e atuar na preservação do meio-ambiente

PÚBLICO: Sociedade

70.001.001 18 Gestão Ambiental
 70.001.001 18 541 Preservação e Conservação Ambiental
 70.001.001 18 541 0069 Gestão da política ambiental

70.001.001 18 541 0069 2.402 Preservação Ecológica - Destinação Final de Resíduos Sólidos

A Manutenção realizada Mês Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 64.000,00

PROGRAMA: 0069 Gestão da política ambiental

OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas

PÚBLICO: Sociedade

70.001.001 18 Gestão Ambiental
 70.001.001 18 541 Preservação e Conservação Ambiental
 70.001.001 18 541 0069 Gestão da política ambiental

70.001.001 18 541 0069 2.403 Preservação Ecológica - Conservação de Unidades Ambientais

A Manutenção realizada Mês Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 8.300,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 81.300,00

Anexos de Metas e Prioridades

ÓRGÃO: 71 FUNDO ORÇAMENTÁRIO PROCURADORIA GERAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA
 SUB UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Código	Especificação	Ação	Produto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
--------	---------------	------	---------	--------------	---------	------	-----	---------

PROGRAMA: 0059 Gestão de pessoal

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a despesa com pessoal e encargos sociais

PÚBLICO: Funcionários do Município

71.001.001 04 Administração
 71.001.001 04 122 Administração Geral
 71.001.001 04 122 0059 Gestão de pessoal

71.001.001 04 122 0059 2.318 Remuneração de Servidores

A Servidores Remunerados Mês Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 12.000,00

PROGRAMA: 0062 Gestão da política de administração

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento à sociedade

PÚBLICO: Sociedade

71.001.001 04 Administração
 71.001.001 04 122 Administração Geral
 71.001.001 04 122 0062 Gestão da política de administração

71.001.001 04 122 0062 2.352 Manutenção de Serviços Administrativos

A Manutenção realizada Mês Ordinário/Vinculado 12 2016 R\$ 3.500,00

VALORES TOTAIS DO ÓRGÃO

2016 R\$ 15.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
 Secretaria Municipal de Planejamento

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - em atendimento ao Art. 12 LRF.

		Realizado Exercício 2012	Realizado Exercício 2013	Realizado Exercício 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I - RECEITAS CORRENTES		69.973.630,60	89.626.759,97	86.510.992,28	82.899.302,60	84.224.019,55	91.054.594,25
1100.00.00	Receita Tributária	8.071.579,66	10.045.137,79	13.117.002,62	10.291.450,94	10.365.274,93	11.475.928,18
1110.00.00	Impostos	7.187.496,14	8.942.750,31	11.202.906,14	9.003.498,12	9.330.155,67	10.076.568,12
	IPTU	3.713.642,97	4.325.403,23	6.057.493,06	4.808.484,33	4.998.743,70	5.398.843,20
	IPTR	0,00	29.351,13	205,43	32.400,00	213,85	230,74
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ RENDO TRABALHO	523.618,83	580.218,20	414.109,81	332.669,41	345.976,19	373.654,28
	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ OUTROS RENDOS	12.097,00	685.825,04	114.201,12	89.857,43	93.451,73	100.927,87
	ITBI	1.062.386,41	1.063.226,04	1.367.768,40	1.404.914,09	1.461.111,58	1.578.000,51
	ITBI TERRITORIAL	1.062.386,41	1.063.226,04	1.365.344,71	1.404.914,08	1.461.111,58	1.578.000,51
	ITBI PREDIAL	0,00	2.453,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	ISSQN	1.875.751,66	2.258.726,67	3.219.098,32	2.337.171,95	2.430.658,83	2.625.111,53
1120.00.00	Taxas	884.082,70	1.102.387,48	1.914.096,48	1.287.952,82	1.035.119,22	1.399.360,06
	TAXA P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	302.738,72	304.983,80	333.280,92	428.735,25	352.077,37	447.892,78
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	15.014,34	57.998,29	0,00	62.838,15	0,00	67.849,20
	TAXA DE LICENÇA P/FUNCESTAB.COM.IND.E PS	0,00	94.507,90	115.242,49	174.786,02	181.756,86	198.297,19
	TAXA CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL ATIV. INDUST.	120.363,99	4.093,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL ATIV. NÃO INDUST.	0,00	811,02	53.225,08	0,00	0,00	0,00
	TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. ARTIF. E ARTEZÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. PROF. LIBERAIS/AUTON.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. PJ E FIRMAS INDIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA PÚBLIC. COMERCIAL ANUNCIOS LUMINOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA PUBLIC. COMERCIAL ANUNCIOS NÃO LUMINOSOS	0,00	0,00	819,50	0,00	0,00	0,00
	TAXA PUBLIC. COMERCIAL - DEMAIS ANUNCIOS	981,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO - MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DEFUNC. ESTABELEC. EM HORARIO/ESPECIAL	321,98	2.705,27	771,42	5.267,84	802,28	866,46
	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS LOGRAD. PÚBLICO	107.567,41	93.757,25	110.904,98	117.397,89	122.093,81	131.881,31
	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. COLETIVO PASSAG.	0,00	2.210,09	3.000,84	3.666,60	3.813,26	4.118,33
	TAXA AUTOR. PROJ.CONSTRUÇÃO CIVIL	36.086,46	33.995,48	39.686,80	41.252,84	42.902,75	46.334,97
	TAXA AUTOR. DOMÍNIO PÚBLICO	38,74	11.944,87	0,00	21.084,98	0,00	0,00
	TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. ESCOLAR	2.676,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚB.- ATIV. PONTO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA UTILIZ. DE ÁREA DE DOM. PÚBL.- ATIV. EVENTUAL OCAS. ESPEC	0,00	0,00	9.617,94	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TVCF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DP PODER DE POLICIA	19.674,77	2.939,81	0,00	681,36	708,81	785,30
	TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	581.343,98	797.423,68	1.580.815,56	861.217,57	683.041,85	951.467,30
	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	134.984,46	172.138,52	0,00	185.907,44	0,00	200.780,04
	TAXA DE CEMITÉRIO - SEPULTAMENTO	10.130,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE CEMITÉRIOS - REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE CEMITÉRIOS - PERPETUIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE CEMITÉRIOS -DEMAIS TAXAS DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	402.386,08	457.654,42	1.274.468,36	494.268,77	514.037,44	555.160,44
	TAXA DE EXPEDIENTE - DESARQUIVAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - BUSCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO CERTIDAO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - VISTORIA ESTAB. EDIFÍC. VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO COPIA DE PLANTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO DOCS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO GUIAS, INCLUSIVE 2º VIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - REQUERIMENTO EM PROC. ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXA DE EXPEDIENTE - EXPEDIÇÃO TERMOS DE CONTRATOS	0,00	0,00	143.842,98	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.882,50	167.632,74	162.504,24	181.043,36	169.004,41	195.520,83
1200.00.00	Receitas de Contribuições	3.407.597,50	3.648.398,26	4.060.835,92	3.764.947,03	3.958.880,71	4.294.026,96
1210.00.00	Contribuições Sociais	1.382.592,44	1.500.306,19	1.964.705,29	1.620.330,69	1.728.479,72	1.885.193,88
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PMIG	1.382.592,44	1.446.014,47	1.925.111,07	1.581.695,63	1.686.631,26	1.821.561,78
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CMIG	0,00	16.498,60	16.761,15	17.818,49	18.102,04	19.550,21
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PREVIG	0,00	3.454,18	3.755,87	3.730,49	3.906,10	4.028,93
	CONTRIBUIÇÃO PREV. REG. PARCELAMENTO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS X RGPS	0,00	34.338,96	19.077,20	37.086,08	19.840,29	40.052,97
	CONTRIB. PREV. REG. PARCELAMENTO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00	Contribuições Econômicas	2.025.005,06	2.148.092,07	2.096.130,63	2.144.616,34	2.230.400,99	2.408.833,07
	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - COSIP	2.025.005,06	2.148.092,07	2.096.130,63	2.144.616,34	2.230.400,99	2.408.833,07
1300.00.00	Receita Patrimonial	6.085.301,45	3.904.230,35	4.232.059,90	2.656.712,65	2.297.338,33	2.481.125,40
1311.00.00	Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros de Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00	Fundos de Investimento de Renda Fixa	5.230.344,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundos de Ações	5.230.344,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	854.957,00	3.211.371,66	553.649,67	712.712,65	197.818,33	213.643,80
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS	854.957,00	3.211.371,66	458.654,43	175.534,20	137.872,56	148.902,40
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	30.554,01	2.458.040,51	58.273,79	55.350,00	59.778,00	64.560,24
	REMUNERAÇÃO DEP. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	2.187,73	1.017,18	472,25	510,03	550,83
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FNDE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. ROYALTIES	24.179,34	11.452,68	12.359,72	31.504,79	13.348,50	14.416,38
	REMUNERAÇÃO PAB FIXO - (FMS)	20.989,46	22.925,15	17.221,93	22.267,56	18.599,68	20.087,66
	REMUNERAÇÃO FAE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PPI	7.918,78	5.904,58	6.787,77	841,32	908,03	981,32
	REMUNERAÇÃO FARMACIA BASICA	11.601,50	19.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ESPECIFIDADES REGIONAIS	7.335,51	115,28	342,34	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO MEDICAM. GRUPO HIPER/DIABETES	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	632,26	1.028,38	1.255,50	778,39	840,66	907,91
	REMUNERAÇÃO FARMACIA POPULAR/SUS	1.170,78		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO COOFINANCIAMENTO/SUS	2.388,14	15.158,75	4.875,21	2.575,80	2.781,86	3.004,41
	REMUNERAÇÃO QUALIGEST/SUS	632,01	1.322,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CAPS	0,00		708,06	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PAH/SUS	5.810,95	1.990,88	5.067,23	3.927,82	4.242,05	4.581,41
	REMUNERAÇÃO INCENTIVO ESTADO AOS MUNICIPIOS	1.215,67		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO SAUDE BUCAL	2.222,38	154,44	239,27	2.802,36	3.026,55	3.268,67
	REMUNERAÇÃO PACS	9.779,99	7.514,95	3.385,34	10.878,88	3.656,17	3.948,60
	REMUNERAÇÃO PSF	2.907,50	427,78	170,96	2.928,94	3.163,26	3.416,32
	REMUNERAÇÃO TETO MAC	235,21		7.248,38	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CENTRO CIRURGICO	0,75		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO EQUIP.PRONTO SOCORRO	1.188,48		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ATENÇÃO BASIC SAUDE	0,00		742,67	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ATENÇÃO ESPEC DE SAUDE	0,00		2.890,04	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CONV. MS 2548/201	0,00	22.713,84	1.893,76	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PROMED	0,00	120,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO MED POUPANÇA	0,00	328,91	370,34	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO HIP ARTERIAL	0,00	44,69	70,84	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CONV 1382	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO MED P SOC 1100-02	0,00	16.006,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO MED P SOC 1100-01	0,00	3.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ACADEMIA SAUDE	2.621,16		705,32	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO UBS VILA NOVA	0,00	553,41	19,87	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO UBS BOA VISTA	0,00	469,09	21,64	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO UBS PEDREIRA	0,00	427,86	832,56	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO UBS IGUABA PEQUENA	0,00	1.064,12	305,73	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO UBS AMPL. PROGRAMA			1.517,25	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO RECURSOS VINCULADOS FNDE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PNATE	-1.091,00	1.677,88	2.918,01	1.875,39	2.025,42	2.187,45
	REMUNERAÇÃO PNAE	684,11	3.204,60	6.868,35	1.106,01	1.194,49	1.290,05
	REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	34.741,83	1.269,28	18.399,85	34.580,00	19.871,64	21.461,59
	REMUNERAÇÃO BRASIL ALFABETIZADO	0,00	126,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CIDE	0,00	38,17	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. POUPANÇA RPPS	1.156,31		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PAIF	333,64		476,21	1.986,60	2.145,63	2.317,28
	REMUNERAÇÃO FIA	4,60		9,61	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BRIQUEDOTECA	0,26		0,34	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BOLSA FAMILIA	578,09		4.023,61	648,00	699,84	755,83
	REMUNERAÇÃO PROJOVEM	694,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS VINCULADOS	626.502,69	41.666,03	0,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	37.727,85	488.162,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO FMAS	0,00	8.596,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PRO MORADIA	0,00	11.375,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PADEN	0,00		20,74	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PADEC	1.041,94		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DESESSOREAMENTO	0,00		280.361,28	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO IGD - SUAS	0,00		255,81	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PISO BASICO VARIAVEL	0,00		6,35	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DRENAGEM SAPEATIBA	0,00		8.518,56	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO VICULADOS CONSTRUÇÃO	0,00		6.951,90	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CASA DA FAMILIA	2.340,87		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CREAS	0,00		377,82	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PISO BRAS DE TRANSIÇÃO	586,77		25,81	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PISO FIXO	0,00		524,90	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO FMIDAC	0,00	665,64	50,81	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BPC/MDS	46,28		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CRAS	1.783,93		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PRO JOVEM	0,00		513,94	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ICMS VERDE	7.501,68	221,60	4.528,23	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ROYALTIES FMMA	0,00		64,60	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CEF	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ITAU	0,00	21.197,80	17.380,85	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BB FMS	0,00	12.225,12	3.678,02	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CIP	0,00		2.487,52	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DIV ATIVA	0,00	2.128,71	1.480,42	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO SIMPLES NACIONAL	0,00	3.443,61	1.751,23	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BB PMIG	0,00	826,41	1.258,74	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO IPVA BRADESCO	0,00	15.836,43	14.048,56	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ICMS BRADESCO	0,00	111,05	11.951,09	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAUDE	0,00	86,13	34.096,99	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FMDCA	0,00	2.380,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS VINC. AÇÕES SERV. SAUDE	0,00		805,85	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS CIDE	561,01		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FNAS	0,00		1.423,03	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	94.995,24	537.178,46	59.945,73	64.741,39
	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	94.995,24	55.505,31	59.945,73	64.741,39
	REMUNERAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	481.673,13	0,00	0,00
1328.00.00	<i>Remuneração dos Investimentos do RPPS</i>	0,00	692.958,69	3.678.410,23	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60
	REMUNERAÇÃO INVEST. RPPS EM RENDA FIXA	0,00	682.712,37	3.604.109,04	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60
	REMUNERAÇÃO INVEST. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	0,00	10.146,32	74.300,29	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO INVEST. RPPS EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1328.00.00.00	<i>Receita de Concessão de Direito Real de Uso Área Pública</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.00	<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.00	<i>Receita Agropecuária</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.00.00	<i>Receita da Produção Vegetal</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1420.00.00	<i>Receita da Produção Animal e Derivados</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00	<i>Receita de Serviços</i>	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.01.00	<i>Serviços Comerciais</i>	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.03.00	<i>Serviços de Transporte</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.00	<i>Serviços de Saúde</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00	<i>Serviços Administrativos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. VENDAS DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. VISTORIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.41.00	<i>Serviços Cptação, Adução, Tratamento, Reserva e Distrib. Água</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.42.00	<i>Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO RESIDENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.46.00	<i>Serviços de Cemitérios</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE CEMITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.48.00	<i>Serviços de Religamento de Água</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.00	<i>Outros Serviços</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIGAÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIGAÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMESSA DE CONTA PELO CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESLIGAMENTO A PEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MUDANÇA DE PADRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PARCELAMENTO ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TARIFA DE EXPEDIENTE - 2ª VIA DE CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TARIFA DE EXPEDIENTE - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00	<i>Transferências Correntes</i>	50.312.442,85	68.135.559,80	62.140.111,24	63.838.090,84	65.173.766,19	70.236.467,49
1721.01.00	<i>Participação na Receita da União</i>	10.225.680,35	12.615.906,26	13.704.865,98	14.611.360,24	15.195.794,59	16.411.458,16
	COTA PARTE DO FPM	10.100.073,13	12.613.782,99	13.702.057,26	14.610.692,17	15.195.119,86	16.410.729,45
	COMP. FINANCEIRA ESFORCO EXPORTAÇÃO	60.306,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CIDE	49.388,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSF. DO ITR	824,11	2.123,27	2.808,72	688,06	874,74	728,72
1721.22.00	<i>Transf. da Compensação Financeira Exploração Recursos Minerais</i>	7.036.924,31	8.479.539,42	7.643.272,98	7.200.000,00	6.352.000,00	7.508.160,00
	COTA-PARTES ROYALTIES PRODUÇÃO (Lei 7.990/89)	6.888.218,22	7.285.665,44	7.438.701,85	7.000.000,00	6.750.000,00	7.290.000,00
	COTA-PARTES ROYALTIES EXCEDENTE PRODUÇÃO (Lei 9.748/97)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COTA-PARTES ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (Lei 9.478/97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FEPE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	148.700,09	1.183.673,86	204.571,13	200.000,00	202.000,00	218.160,00
1721.33.00	<i>Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo</i>	3.338.589,15	3.928.035,05	3.070.329,20	2.824.965,91	3.068.131,02	3.162.381,50
	TRANSFERÊNCIA PAB FIXO	671.613,33	565.171,44	626.054,04	583.110,00	606.443,76	654.050,26
	TRANSFERÊNCIA PAB VARIÁVEL	2.666.975,82	3.332.863,01	2.444.275,16	2.241.846,91	2.461.087,26	2.507.422,24
	TRANSFERÊNCIA ACS	597.800,00	587.900,00	568.888,00	603.288,00	487.419,52	520.413,08
	TRANSFERÊNCIA FAE	624.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA SAÚDE BUCAL	157.440,00	172.490,00	134.110,00	173.404,80	180.340,95	194.768,27
	TRANSFERÊNCIA PROGRAMA ESTRATÉGICO DA FAMÍLIA-ESF	633.780,00	591.790,00	539.208,00	646.833,80	627.706,94	677.023,50
	TRANSFERÊNCIA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	121.178,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA PROG. ASSIST. FARM. BÁSICA	127.480,25	109.521,28	110.722,56	126.302,14	131.447,83	141.963,65
	TRANSFERÊNCIA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PFVPS	0,00	205.074,63	115.982,26	103.052,44	137.174,54	148.148,50
	TRANSFERÊNCIA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PFVISA	0,00	5.827,12	132.686,98	5.400,00	33.400,00	36.072,00
	AÇÃO BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	12.671,05	9.430,93	82.800,00	89.424,00

	TRANSFERÊNCIA NASF	0,00	280.000,00	200.000,00	208.000,00	224.640,00
	TRANSFERENCIAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS SUS	166.338,69	30.280,58	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIAS - PMAQ	0,00	244.200,00	330.102,38	228.098,00	282.219,84
	PROGRAMA FARMACIA BASICA DIABETES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO MS PROTESE DENTARIA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO MS 01615.88200/1120-01	0,00	422.400,00	0,00	0,00	97.200,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO MS 03581.92000/1100-01	0,00	175.400,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO ACADEMIA DA SAUDE	0,00	108.000,00	38.000,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO UBS PEDREIRA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO UBS IGUABA PEQUENA	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO UBS BARRO VILA NOVA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO UBS BARRO BOA VISTA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO CENTRO ESP.ODONT - CEO	0,00	60.000,00	145.903,08	5.940,00	61.177,60
	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO CAPS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	OUTROS REPASES FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
	ATENÇÃO BASICA TETO - MAC	238.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00	Transferências de Recursos do FNAS	161.591,24	427.044,10	281.401,88	363.736,00	366.772,72
	CASA DA FAMÍLIA	72.000,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00
	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO IGD	12.000,00	10.000,00	7.804,03	88.128,00	12.148,82
	TRANSFERENCIA CREAS	77.501,24	78.000,00	65.000,00	84.240,00	78.000,00
	CRAS - PAIF (PFB)	0,00	108.900,00	84.000,00	19.000,00	100.000,00
	BOLSA FAMÍLIA IGDFBF	0,00	103.123,14	55.601,60	88.128,00	89.014,50
	PROJOVEM	0,00	28.820,98	0,00	0,00	0,00
	TRANFERENCIA SCFV - PBV	0,00	21.600,00	68.906,25	84.240,00	87.609,80
1721.35.00	Transferência de Recursos do FNDE	1.520.386,50	1.872.569,05	2.242.462,75	1.979.467,19	2.137.824,57
	TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.206.553,94	1.440.291,71	1.835.923,67	1.709.208,56	1.845.945,28
	TRANSFERÊNCIA PNAE	244.656,00	247.794,00	358.320,00	238.653,94	257.748,31
	TRANSFERÊNCIA PNATE	69.176,50	37.063,34	48.219,08	31.604,61	34.132,98
	TRANSFERÊNCIA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA FNDE	0,00	147.420,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerado (LC 87/96)	72.337,80	71.480,04	70.622,28	63.307,36	68.371,95
	ICMS DESONERAÇÃO (L.C. 87/96)	72.337,80	71.480,04	70.622,28	63.307,36	68.371,95
1721.39.00	Outras Transferências da União	139.641,78	259.814,11	299.572,19	280.599,24	291.823,21
	COMP. FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AFP - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	139.641,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	259.814,11	299.572,19	280.599,24	291.823,21
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	18.655.057,91	24.669.879,77	21.749.754,73	23.319.356,16	23.599.717,04
	COTA-PARTIE DO ICMS	15.205.318,38	20.047.020,51	17.522.246,78	18.353.081,25	19.087.183,70
	COTA-PARTIE DO IPVA	977.895,40	1.217.577,51	1.393.667,12	1.526.369,13	1.587.423,90
	COTA-PARTIE DO IPI	467.140,31	491.144,52	537.133,13	521.678,93	542.548,09
	COTA-PARTIE CIDE	0,00	2.848,51	5.781,39	0,00	0,00
	OUTRAS PARTICIPAÇÕES(ICMS VERDE)	2.004.703,82	2.011.291,72	2.290.926,31	2.918.246,82	2.382.563,36
1722.22.00	Transferência Cota-Parte Compensação Financeira	1.078.437,65	1.070.438,44	1.049.331,28	1.000.000,00	900.000,00
	TRANSFERENCIA - COTA PARTE PROD.PETROLEO(25%)	1.078.437,65	1.070.438,44	1.049.331,28	1.000.000,00	900.000,00
1722.33.00	Transferência Recursos Programa de Saúde - Fundo a Fundo	157.119,86	1.825.190,80	1.497.764,84	1.356.891,33	1.356.166,99
	CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	21.419,80	107.230,85	70.000,00	108.255,80	112.580,03
	ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAHI	38.500,00	157.945,23	85.500,00	104.672,70	108.859,87
	ATENÇÃO BASICA TETO - MAC	0,00	1.477.302,69	1.298.790,51	1.076.314,68	1.064.367,27
	PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	66.116,81	39.124,55	56.373,41	58.828,35
	PROGRAMA FARMACIA BASICA DIABETES	0,00	16.529,22	4.349,78	11.274,68	11.725,87
	OUTRAS TRANSF. ESTADO	97.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.632.393,88	12.800.912,76	10.393.663,13	10.673.167,41	11.100.094,11
	TRANSF. DO FUNDEB	7.632.393,88	12.800.912,76	10.393.663,13	10.673.167,41	11.100.094,11
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	295.282,42	114.750,00	137.070,00	165.240,00	137.070,00
1761.01.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÉNIO MS-ESF EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÉNIO DESTINADOS A ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÉNIO PADEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.02	Transf. de Convênios da União Destinadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMINHOA DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.03	Transf. de Convênios da União Destinadas a Assist. Social	0,00	114.750,00	137.070,00	165.240,00	137.070,00
	CRAS ESTADUAL PAIF	0,00	114.750,00	137.070,00	165.240,00	137.070,00
	CONVÉNIO CASA ABRIGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.05	Transf. de Convênios da União Destinadas a Saneamento Básico	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.99	Outras Transferências de Convênios da União	197.782,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRASFERENCIAS	197.782,42	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00	Transferências de Convênios do Estado e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.01.00	Transf. de Convênios dos Estados para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMA APOIO HOSPITAIS INTERIOR - PAHI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA DENGUE ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA FARMACIA BÁSICA ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA UPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA PROJ ESTADO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

72 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRANSFERÊNCIA PADEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1762.02.00	Transf. de Convênios dos Estados Destinadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLANO DE INCENTIVO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PADEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.183.919,14	3.893.433,77	2.960.982,60	2.348.101,14	2.428.759,41	2.567.046,22
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	582.598,68	773.904,24	826.306,73	616.874,59	656.238,04	651.830,28
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.352,96	579,65	0,00	626,02	0,00	676,10
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	220,10	579,65	0,00	626,02	0,00	676,10
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS	1.132,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	41.206,77	22.892,65	44.503,31	24.724,06	48.063,57
1.9.12.29.01.00	105 REC. MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL	0,00	41.206,77	22.892,65	44.503,31	24.724,06	48.063,57
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	504.664,01	727.675,14	777.300,63	537.245,45	604.355,95	600.368,92
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	464.199,33	658.312,94	662.381,66	466.192,56	484.840,26	523.827,48
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROPRIEDADE	0,00	3.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	19.897,44	31.701,57	47.744,89	34.237,70	49.654,66	36.976,72
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA VIG SANITARIA	4.790,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	15.776,55	34.091,84	67.174,08	36.819,19	69.861,04	39.764,73
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	32.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA COMP. PGPS X RPPS	32.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS REC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00	Multas de Outras Origens	44.532,00	4.442,68	26.113,45	34.495,78	27.157,99	2.721,68
	MULTAS DECORRENTES APREENSÃO EMBARCAÇÕES PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS DECORRENTES DE AÇÕES FISCAIS	44.532,00	4.442,68	2.423,15	34.495,78	2.520,08	2.721,68
	MULTAS DECORRENTES DE TRANSP. RODOV. DE PASSAG. E CARGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS OUTRA ORIGENS PREV. CTMA	0,00	0,00	15.907,87	0,00	16.544,18	0,00
	MULTAS OUTRA ORIGENS PREV. ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS OUTRAS	0,00	0,00	7.782,43	0,00	8.093,73	0,00
	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA S/ TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições	82.905,16	232.703,76	46.198,95	103.202,41	84.866,51	91.655,83
1921.00.00	Indenizações	0,00	1.448,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	1.448,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00	Restituições	82.905,16	231.255,65	46.198,95	103.202,41	84.866,51	91.655,83
	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.227,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	0,00	0,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00
	OUTRAS RESTITUIÇÕES	80.677,95	231.255,65	46.198,95	81.802,41	84.866,51	91.655,83
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.513.168,69	1.682.951,47	1.869.778,66	1.580.124,15	1.639.285,59	1.770.428,43
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.513.168,69	1.682.951,47	1.869.778,66	1.580.124,14	1.639.285,59	1.770.428,43
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.326.724,64	1.417.680,66	1.527.981,15	1.267.077,99	1.317.780,49	1.423.181,32
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	2.004,11	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	65.336,87	13.263,87	33.909,58	17.535,37	18.236,78	19.695,73
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA VIG. SANITARIA	10.211,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	110.895,70	248.512,72	305.883,82	291.623,38	303.288,32	327.551,38
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	3.494,19	0,00	3.888,00	0,00	0,00
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00	Receitas Diversas	5.246,61	1.203.874,30	218.698,26	47.900,00	48.369,28	53.131,68
	RECEITA DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	14.108,02	0,00	14.073,28	0,00
	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	117,42	0,00	15.500,00	0,00	16.740,00
	OUTRAS RECEITAS	5.246,61	1.203.756,88	204.589,34	32.400,00	33.606,00	36.391,68
II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.272.259,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
7200.00.00	Receitas de Contribuições	1.272.259,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
7210.00.00	Contribuições Sociais	1.272.259,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
7210.29.15	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.272.259,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
	CONTRIB. PREV. REG. PARCELAMENTO DEBITOS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7600.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.41.00	Serviços Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distrib. Água DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.42.00	Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto COLETA DE ESGOTO PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.48.00	Serviços de Religamento de Água SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.00	Outros Serviços LIGAÇÃO DE ÁGUA LIGAÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7919.00.00	Multas de Outras Origens OUTRAS MULTAS MULTAS E JUROS DE MORA S/ TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária RECEITA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.00	Receitas Diversas OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS DE CAPITAL		1.423.938,83	0,00	3.658.725,21	10.479.523,21	12.049.781,37	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.423.938,83	0,00	3.658.725,21	10.479.523,21	12.049.781,37	0,00
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades CONVÊNIO FUNASA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO ACADEMIA DA SAUDE CRECHE CANELA CITY RECUPERAÇÃO E DESASOREAMENTO DA LAGOA QUADRA POLIESPORTIVA DO BOA VISTA QUADRA POLIESPORTIVA VILA NOVA MACRODRENAGEM DO CENTRO CONSTRUÇÃO DE PIER SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MACRODRENAGEM RIO UBAS MACRODRENAGEM PARQUE TAMARIZ UBS PEDREIRA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO UBS URG. EMERGENCIA REDE HOSPITALAR MS03581.9200001130-01 ASSISTENCIA HOSPITALAR MS 03581.9200001130-02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	976.000,00	0,00	1.470.650,00	5.553.523,21	9.515.181,37	0,00
2472.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A SANEAMENTO BÁSICO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA PROGRAMA PADEM 2009 PROGRAMA SOMANDO FORÇAS - 040/14 CONSTRUÇÃO TEATRO MUNICIPAL SOMANDO FORÇAS REVITALIZAÇÃO PAULINO PINTO PINHEIRO SOMANDO FORÇAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	447.938,83	0,00	2.188.075,21	4.926.000,00	2.534.600,00	0,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2590.00.00	Outras Receitas OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA:		5.703.283,06	10.754.412,07	6.987.502,78	7.015.155,38	7.296.264,05	7.879.965,17
FORMAÇÃO DO FUNDEF							
DEDUÇÃO - FPM							
DEDUÇÃO - ICMS DESONERAÇÃO							
DEDUÇÃO - ICMS							
DEDUÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO							
FORMAÇÃO DO FUNDEB							
DEDUÇÃO - FPM		5.703.283,06	10.754.412,07	6.987.502,78	7.015.155,38	7.296.264,05	7.879.965,17
DEDUÇÃO - ICMS DESONERAÇÃO		1.935.337,25	2.398.156,88	2.624.021,77	2.922.138,43	3.030.023,97	3.282.145,80
DEDUÇÃO - ITR		14.467,56	14.295,97	14.124,36	12.661,47	13.674,30	14.768,34
		164,79	434,17	561,66	133,61	134,95	145,74

74 ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ - ANO X - 1ª QUINZENA - DEZEMBRO / 2015 - Nº 164

DEDUÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO	93.428,11	95.334,03	107.426,65	104.335,79	108.509,22	117.189,95
DEDUÇÃO - ICMS	3.470.207,07	4.004.274,08	3.982.634,58	3.870.612,25	3.817.436,74	4.122.831,88
DEDUÇÃO - IPVA	189.878,28	267.217,97	278.733,75	305.273,83	317.484,78	342.883,56
DIFERENÇA FUNDEB		3.978.688,99				
OUTRAS DEDUÇÕES	341.148,27	7.139.514,27	1.555.420,75	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - POR RESTITUIÇÃO	-19.927,83	8.903,55	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - POR RETIFICAÇÃO	0,00	0,00	83,95	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - OUTRAS DEDUÇÕES	361.076,10	7.130.610,72	1.555.336,80	0,00	0,00	0,00
V - RECEITA LÍQUIDA (I + II + III - IV)	66.625.397,20	73.198.540,94	83.572.303,76	88.300.955,64	91.069.804,90	85.434.278,54
VI - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	62.887.755,10	70.241.430,99	77.558.784,21	74.242.216,53	75.199.275,78	81.289.435,19

(1) Na apuração da Receita Corrente Líquida consideram-se as deduções das contribuições para a formação do FUNDEB, das contribuições dos servidores para o RPPS e das receitas de compensação financeira entre Regimes de Previdência.

NOTAS:

I - Receitas Próprias e Transferências Constitucionais(Excluindo Educação e Saúde) -> Nos estudos e estimativas das receitas para o orçamento de 2015 foram consideradas as variações positivas ocorridas em relação as receitas nos exercícios anteriores e está fundamentada no crescimento econômico do período, na legislação tributária e na variação inflacionária apurada pelos órgãos oficiais;

II - Receitas de Contribuições Previdenciárias -> Valores oriundos da contribuição do servidor e ente patrocinador, relacionados a fixação da despesa com pessoal;

III - Receitas relacionadas as transferências para Educação, Incluído o FUNDEB -- Idem ao item I, projetado o aumento relativo ao censo escolar e a variação positiva da contribuição oriunda do salário educação;

IV - Receitas relacionadas as transferências do SUS -- Idem ao item I, projetado o aumento da demanda por atendimentos regulares e automáticos;

V - Os valores previstos para as rubricas de Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa, encontram-se pelos seus valores líquidos já deduzidos qualquer tipo de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária;

VI - Os registros referentes ao FUNDEB, passam a ocorrer a partir do exercício de 2007 (MP 399/2006, convertida na Lei 11.494/2007);

VII - A receita de compensação financeira entre o RPPS x RPPS classificada como contribuições sociais até o exercício de 2007. A partir do exercício de 2008, classificada como restituições (Portaria STN 245/2007);

VIII - Os registros de Receita de Contribuição Patronal do RPPS obedecem o disposto na Portaria Interministerial nº 338/2006, portanto, classificados como Receitas Correntes Intra-Orgamentarias;

IX - As Receitas de Capital oriundas das transferências de convênios da União e dos Estados consideram os convênios firmados, projetados os ingressos das parcelas no exercício.

X - Os recursos Royalties oriundos transferência da União, são demonstrados conforme origem dos recursos, com base nas informações da ANP e do B. Brasil, tendo em vista que os registros contábeis não segregam a origem dos recursos, sem que haja divergência nos montantes divulgados pela fonte transferidora em relação ao contabilizado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Secretaria Municipal de Planejamento

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - em atendimento ao Art. 12 LRF.

	Realizado Exercício 2012	Realizado Exercício 2013	Realizado Exercício 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
I - RECEITAS CORRENTES	69.973.630,60	89.626.759,97	86.510.992,28	82.899.302,60	78.136.835,82	84.631.635,85
1100.00.00 Receita Tributária	8.071.579,66	10.045.137,79	13.117.002,62	10.291.450,94	10.365.274,89	11.475.928,18
1110.00.00 Impostos	7.187.496,96	8.942.750,31	11.202.906,14	9.003.488,12	9.330.155,67	10.076.568,12
IPU	3.713.642,97	4.325.403,23	6.057.493,06	4.806.484,33	4.998.743,70	5.398.643,20
IPTR	0,00	29.351,13	205,43	32.400,00	213,65	230,74
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ RENDTO TRABALHO	523.616,83	580.218,20	414.109,81	332.669,41	345.976,19	373.654,28
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ OUTROS RENDTOS	12.097,09	665.825,04	114.201,12	89.857,43	93.451,73	100.927,87
ITBI	1.062.386,41	1.063.226,04	1.397.798,40	1.404.914,99	1.461.111,58	1.578.000,51
ITBI TERRITORIAL	1.062.386,41	1.063.226,04	1.395.344,71	1.404.914,98	1.461.111,58	1.578.000,51
ITBI PREDIAL	0,00	0,00	2.453,69	0,00	0,00	0,00
ISSQN	1.875.751,66	2.258.726,67	3.219.098,32	2.337.171,95	2.430.658,83	2.625.111,53
1120.00.00 Taxas	884.082,70	1.102.387,48	1.914.096,48	1.287.952,82	1.035.110,22	1.399.380,08
TAXA P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	302.738,72	304.963,80	333.280,92	426.735,25	352.077,37	447.892,76
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	15.014,34	57.998,29	0,00	62.638,15	0,00	67.649,20
TAXA DE LICENÇA P/ FUNCESTAB.COM.IND.E PS	0,00	94.507,90	115.242,49	174.766,02	181.756,66	196.297,19
TAXA CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL.ATIV. INDUST.	120.393,99	4.093,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL.ATIV. NÃO INDUST.	0,00	811,02	53.225,06	0,00	0,00	0,00
TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. ARTIF. E ARTEZÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. PROF. LIBERAIS/AUTON.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. PJ E FIRMAS INDIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA PUBLIC. COMERCIAL ANÚNCIOS LUMINOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA PUBLIC. COMERCIAL ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS	0,00	0,00	819,59	0,00	0,00	0,00
TAXA PUBLIC. COMERCIAL - DEMAIS ANÚNCIOS	981,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO - MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DEFUNC. ESTABELEC.EM HORARIOESPECIAL	321,98	2.705,27	771,42	5.267,64	802,28	866,46
TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS LOGRAD. PÚBLICO	107.567,41	93.757,25	110.904,98	117.397,89	122.093,81	131.861,31
TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. COLETIVO PASSAG.	0,00	2.210,09	3.000,84	3.666,60	3.813,26	4.118,33
TAXA AUTOR. PROJ.CONSTRUÇÃO CIVIL	36.069,46	33.995,48	39.698,60	41.252,64	42.902,75	46.334,97
TAXA AUTOR. DOMÍNIO PÚBLICO	38,74	11.944,87	0,00	21.064,96	0,00	0,00
TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. ESCOLAR	2.676,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBL. - ATIV. PONTO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA UTILIZ. DE ÁREA DE DOM. PÚBL. - ATIV. EVENTUAL OCAS. ESPEC	0,00	0,00	9.617,94	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TVCF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DP PODER DE POLICIA	19.674,77	2.939,81	0,00	681,36	708,61	765,30

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - em atendimento ao Art. 12 LRF.

TAXA PI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	581.343,98	797.423,68	1.580.815,56	861.217,57	683.041,85	351.467,30
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	134.964,46	172.136,52	0,00	185.907,44	0,00	200.780,04
TAXA DE CEMITÉRIO - SEPULTAMENTO	10.130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS - REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS - PERPETUIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS -DEMAIS TAXAS DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	402.366,08	457.654,42	1.274.468,36	494.266,77	514.037,44	555.160,44
TAXA DE EXPEDIENTE - DESARQUIVAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - BUSCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO CERTIDAO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - VISTORIA ESTAB. EDIFIC. VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO COPIA DE PLANTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO DOCUMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO GUIAS, INCLUSIVE 2ª VIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - REQUERIMENTO EM PROC. ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - EXPEDIÇÃO TERMOS DE CONTRATOS	0,00	0,00	143.842,96	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.882,59	167.632,74	162.504,24	181.043,36	169.004,41	195.526,83
1200.00.00 Receitas de Contribuições						
1210.00.00 Contribuições Sociais						
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PMIG	3.407.597,50	3.648.398,26	4.060.835,32	3.764.947,03	3.958.880,71	4.294.026,96
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CMIG	1.382.592,44	1.500.306,19	1.984.705,29	1.620.330,89	1.728.479,72	1.885.193,88
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PREVIG	0,00	16.498,60	16.761,15	17.818,49	18.102,04	19.550,21
CONTRIBUIÇÃO PREV. REG. PARCELAMENTO - RPPS	0,00	3.454,16	3.755,87	3.730,49	3.906,10	4.028,93
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS X RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTR. PREV. REG. PARCELAMENTO - RPPS	0,00	34.338,96	19.077,20	37.086,08	19.840,29	40.052,97
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS						
1230.00.00 Contribuições Econômicas						
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - COSIP	2.025.005,06	2.148.092,07	2.096.130,63	2.144.616,34	2.230.400,99	2.408.833,07
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - COSIP	2.025.005,06	2.148.092,07	2.096.130,63	2.144.616,34	2.230.400,99	2.408.833,07
1300.00.00 Receita Patrimonial						
1311.00.00 Aluguéis						
ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	6.085.301,45	3.904.230,35	4.232.059,30	2.656.712,65	2.297.338,33	2.481.125,40
1321.00.00 Juros de Títulos de Renda						
Juros de Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1324.00.00 Fundos de Investimento de Renda Fixa						
Fundos de Ações	5.230.344,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.230.344,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários						
REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS	854.957,00	3.211.371,66	553.649,87	712.712,65	197.818,39	213.643,80
REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	854.957,00	3.211.371,66	458.654,43	175.534,20	137.872,59	148.902,40
REMUNERAÇÃO DEP. ASSIST. FARMACEUTICA	39.554,01	2.458.049,51	58.273,79	55.350,00	59.778,00	64.560,24
REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FNDE	0,00	2.187,73	1.017,18	472,25	510,03	550,83
REMUNERAÇÃO DEP. ROYALTIES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PAB FIXO - (FMS)	24.179,34	11.452,66	12.359,72	31.504,79	13.348,50	14.416,38
REMUNERAÇÃO FAE	20.989,46	22.925,15	17.221,93	22.297,56	18.599,68	20.087,66
REMUNERAÇÃO PPI	7.918,76	5.904,58	6.787,77	841,32	908,63	981,32
REMUNERAÇÃO FARMACIA BASICA	11.601,50	19.858,12	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO ESPECIFIDADES REGIONAIS	7.335,51	115,28	342,34	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO MEDICAM. GRUPO HIPER/DIABETES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	632,26	1.028,38	1.255,50	778,39	840,66	907,91
REMUNERAÇÃO FARMACIA POPULAR/SUS	1.170,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO COFINANCIAMENTO/SUS	2.388,14	15.158,75	4.875,21	2.575,80	2.781,86	3.004,41
REMUNERAÇÃO QUALIGEST/SUS	632,01	1.322,17	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PAH/SUS	5.810,95	1.999,88	5.097,23	3.927,82	4.242,05	4.561,41
REMUNERAÇÃO INCENTIVO ESTADO AOS MUNICÍPIOS	1.215,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO SAUDE BUCAL	2.222,38	154,44	239,27	2.802,36	3.026,55	3.268,67
REMUNERAÇÃO PACS	9.779,69	7.514,95	3.385,34	10.878,88	3.656,17	3.948,66
REMUNERAÇÃO PSF	2.907,50	427,78	170,96	2.928,94	3.163,26	3.416,32
REMUNERAÇÃO TETO MAC	235,21	0,00	7.248,38	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CENTRO CIRURGICO	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO EQUIP. PRONTO SOCORRO	1.188,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO ATENÇÃO BASIC SAUDE	0,00	0,00	742,67	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO ATENÇÃO ESPEC DE SAUDE	0,00	0,00	2.890,04	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CONV. MS 2548/201	0,00	22.713,84	1.893,76	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PROMED	0,00	120,20	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO MED POUPANÇA	0,00	329,91	370,34	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO HIP ARTERIAL	0,00	44,69	70,84	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CONV 1382	0,00	9,18	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO MED P SOC 1100-02	0,00	16.008,90	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO MED P SOC 1100-01	0,00	3.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO ACADEMIA SAUDE	0,00	2.621,16	705,32	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO UBS VILA NOVA	0,00	553,41	19,87	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO UBS BOA VISTA	0,00	469,09	21,64	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO UBS PEDREIRA	0,00	427,86	832,59	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO UBS IGUABA PEQUENA	0,00	1.064,12	305,73	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO UBS AMPL PROGRAMA	0,00	0,00	1.517,25	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS VINCULADOS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PNATE	-1.091,06	1.677,88	2.918,01	1.875,39	2.025,42	2.187,45
REMUNERAÇÃO PNAE	684,11	3.204,60	6.868,35	1.106,01	1.194,49	1.290,05
REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	34.741,83	1.269,28	18.399,85	34.560,00	19.871,84	21.461,59
REMUNERAÇÃO BRASIL ALFABETIZADO	0,00	126,63	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CIDE	0,00	38,17	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DEP. POUPANÇA RPPS	1.156,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PAIF	333,64	0,00	476,21	1.986,69	2.145,63	2.317,28
REMUNERAÇÃO FIA	4,60	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BRIGUEDOTECA	0,26	0,00	0,34	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BOLSA FAMILIA	578,09	0,00	4.023,61	648,00	699,64	755,83
REMUNERAÇÃO PROJOVEM	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS VINCULADOS	626.502,69	41.666,03	0,00	1.000,00	1.080,00	1.166,40
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	37.727,65	488.162,90	0,00	0,00	0,00	0,00

	REMUNERAÇÃO FMAS	0,00	8.596,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PRO MORADIA	0,00	11.375,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PADEN	0,00		20,74	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PADEC	1.041,94		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DESESSOREAMENTO	0,00		280.361,28	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO IGD - SUAS	0,00		255,81	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PISO BÁSICO VARIÁVEL	0,00		6,35	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DRENAGEM SAPEATIBA	0,00		8.518,56	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO VICULADOS CONSTRUÇÃO	0,00		6.951,90	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CASA DA FAMÍLIA	2.340,87		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CREAL	0,00		377,62	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PISO BRAS DE TRANSIÇÃO	586,77		25,81	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PISO FIXO	0,00		524,90	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO FMIDAC	0,00	665,84	50,81	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BPC/MDS	46,28		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CRAS	1.783,93		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO PRO JOVEM	0,00		513,94	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ICMS VERDE	7.501,68	221,60	4.528,23	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ROYALTIES FMMA	0,00		64,69	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CEF	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ITAU	0,00	12.225,12	3.678,02	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BB FMS	0,00		2.487,52	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO CIP	0,00	2.128,71	1.480,42	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DIV ATIVA	0,00	3.443,61	1.751,23	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO SIMPLES NACIONAL	0,00	826,41	1.258,74	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO BB PMIG	0,00	15.836,43	14.048,58	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO IPVA BRADESCO	0,00	111,05	11.951,09	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO ICMS BRADESCO	0,00	86,13	34.096,99	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAÚDE	0,00	2.380,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FMDCA	0,00		865,85	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FUNDOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS CIDE	561,01		0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FNAS	0,00		1.423,03	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	94.995,24	537.178,45	59.945,73	64.741,39
	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	94.995,24	55.505,31	59.945,73	64.741,39
	REMUNERAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	481.673,13	0,00	0,00
1328.00.00	Remuneração dos Investimentos de RPPS	0,00	692.858,69	3.678.410,23	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60
	REMUNERAÇÃO INVEST. RPPS EM RENDA FIXA	0,00	582.712,37	3.604.109,94	1.944.000,00	2.099.520,00	2.257.481,60
	REMUNERAÇÃO INVEST. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	0,00	10.146,32	74.300,29	0,00	0,00	0,00
	REMUNERAÇÃO INVEST. RPPS EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1328.00.00.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso Área Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.01.00	Serviços Comerciais	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	10.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.03.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. VENDAS DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. VISTORIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.41.00	Serviços Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distrib. Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.42.00	Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO RESIDENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.46.00	Serviços de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE CEMITÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIGAÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIGAÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMESSA DE CONTA PELO CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESLIGAMENTO A PEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MUDANÇA DE PADRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PARCELAMENTO ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TARIFA DE EXPEDIENTE - 2ª VIA DE CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TARIFA DE EXPEDIENTE - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1700.00.00	Transferências Correntes						
1721.01.00	Participação na Receita da União	50.312.442,85	68.135.559,80	62.140.111,24	63.838.090,84	59.086.582,49	63.813.509,09
	COTA PARTE DO FPM	10.225.600,35	12.615.906,26	13.704.865,98	14.611.380,24	15.195.794,59	16.411.458,16
	COMP. FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTAÇÃO	10.106.073,13	12.613.782,99	13.702.057,26	14.610.692,17	15.195.119,66	16.410.729,45
	CIDE	69.396,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSF. DO ITR	49.386,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		824,11	2.123,27	2.808,72	668,06	674,74	728,72
1721.22.00	Transf. de Compensação Financeira Exploração Recursos Minerais	7.038.924,31	8.479.538,42	7.643.272,98	7.200.000,00	6.952.000,00	7.508.160,00
	COTA-PARTE ROYALTIES PRODUÇÃO (Lei 7.990/89)	5.888.218,22	7.295.665,44	7.438.701,85	7.000.000,00	6.750.000,00	7.290.000,00
	COTA-PARTE ROYALTIES EXCEDENTE PRODUÇÃO (Lei 9.748/97)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COTA-PARTE ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (Lei 9.478/97)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	148.706,09	1.183.873,98	204.571,13	200.000,00	202.000,00	218.160,00
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	3.338.589,15	3.928.035,05	3.070.328,20	2.824.985,91	3.013.131,02	3.254.181,50
	TRANSFERÊNCIA PAB FIXO	671.613,33	595.171,44	626.054,04	583.119,00	606.443,76	654.959,26
	TRANSFERÊNCIA PAB VARIÁVEL	2.666.975,62	3.332.863,61	2.444.275,16	2.241.845,91	2.406.687,26	2.599.222,24
	TRANSFERÊNCIA ACS	597.600,00	587.900,00	568.888,00	603.288,00	627.419,52	677.513,08
	TRANSFERÊNCIA FAE	624.726,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA SAÚDE BUCAL	157.440,00	172.490,00	134.110,00	173.404,80	180.340,99	194.768,27
	TRANSFERÊNCIA PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA-ESF	633.780,00	591.790,00	539.208,00	646.833,60	672.706,94	725.523,50
	TRANSFERÊNCIA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	121.178,98		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA PROG. ASSIST. FARM. BÁSICA	127.469,25	109.521,28	119.722,56	126.392,14	131.447,83	141.963,65
	TRANSFERÊNCIA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PFVPS	0,00	205.074,63	115.982,26	103.052,44	107.174,54	115.748,50
	TRANSFERÊNCIA PPI - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PFVISA	0,00	5.827,12	132.686,95	5.400,00	133.400,00	144.072,00
	AÇÃO BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00		12.671,95	9.439,93	12.800,00	13.824,00
	TRANSFERÊNCIA NASF	0,00		280.000,00	200.000,00	208.000,00	224.640,00
	TRANSFERÊNCIAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS SUS	166.338,69	30.260,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIAS - PMAQ	0,00	244.200,00	339.102,36	228.096,00	237.219,84	256.197,43
	PROGRAMA FARMACIA BÁSICA DIABETES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO MS PROTESE DENTARIA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	90.000,00	97.200,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO MS 01615.88200/1120-01	0,00	422.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO MS 03581.92000/1100-01	0,00	175.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	108.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO UBS PEDREIRA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO UBS IGUABA PEQUENA	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO UBS BAIRRO VILA NOVA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO UBS BAIRRO BOA VISTA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO CENTRO ESP.ODONT - CEO	0,00	60.000,00	145.903,08	5.940,00	6.177,60	6.671,81
	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO CAPS	0,00		20.000,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00		0,00	140.000,00	0,00	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA TETO - MAC	238.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00	Transferências de Recursos do FNAs	161.591,24	427.044,10	281.401,88	363.738,00	386.772,72	396.114,54
	CASA DA FAMÍLIA	72.000,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO IGD	12.000,00	10.000,00	7.804,03	88.128,00	12.148,62	13.120,51
	TRANSFERÊNCIA CREAS	77.591,24	78.000,00	65.000,00	84.240,00	78.000,00	84.240,00
	CRAS - PAIF (PFB)	0,00	108.900,00	84.000,00	19.000,00	100.000,00	108.000,00
	BOLSA FAMÍLIA IGDBF	0,00	103.123,14	55.691,60	88.128,00	89.014,50	96.135,66
	PROJOVEM	0,00	28.620,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA SCFV - PBV	0,00	21.600,00	68.906,25	84.240,00	87.609,60	94.618,37
1721.35.00	Transferência de Recursos do FNDE	1.520.388,50	1.872.588,05	2.242.482,75	1.979.467,19	2.137.824,57	2.308.850,53
	TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.206.553,94	1.440.291,71	1.835.923,67	1.709.208,59	1.845.945,28	1.993.620,90
	TRANSFERÊNCIA PNAE	244.656,00	247.794,00	358.320,00	238.653,99	257.746,31	278.366,01
	TRANSFERÊNCIA PNATE	69.176,56	37.063,34	48.219,08	31.604,61	34.132,98	36.863,62
	TRANSFERÊNCIA PODE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIA PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA FNDE	0,00	147.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerado (LC 87/96)	72.337,80	71.480,04	70.622,26	63.307,36	68.371,95	73.841,70
	ICMS DESONERAÇÃO (LC. 87/96)	72.337,80	71.480,04	70.622,26	63.307,36	68.371,95	73.841,70
1721.99.00	Outras Transferências da União	138.641,78	259.814,11	299.572,19	280.599,24	291.823,21	315.169,07
	COMP. FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AFP - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	138.641,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	259.814,11	299.572,19	280.599,24	291.823,21	315.169,07
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	18.855.057,91	24.069.879,77	21.749.754,73	23.319.358,18	17.512.533,34	18.913.538,01
	COTA-PARTE DO ICMS	15.205.318,38	20.947.020,51	17.522.246,78	18.353.061,25	13.000.000,00	14.040.000,00
	COTA-PARTE DO IPVA	977.895,40	1.217.577,51	1.393.667,12	1.526.369,13	1.587.423,90	1.714.417,81
	COTA-PARTE DO IPI	467.140,31	491.144,52	537.133,13	521.568,93	542.546,09	585.949,77
	COTA-PARTE CIDE	0,00	2.845,51	5.781,39	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS PARTICIPAÇÕES(ICMS VERDE)	2.004.703,82	2.011.291,72	2.290.926,31	2.918.246,85	2.382.563,36	2.573.168,43
1722.22.00	Transferência Cota-Parte Compensação Financeira	1.078.437,65	1.070.438,44	1.049.331,28	1.000.000,00	900.000,00	972.000,00
	TRANSFERÊNCIA - COTA PARTE PROD.PETROLEO(25%)	1.078.437,65	1.070.438,44	1.049.331,28	1.000.000,00	900.000,00	972.000,00
1722.33.00	Transferência Recursos Programa de Saúde - Fundo a Fundo	157.119,86	1.825.190,80	1.497.784,84	1.356.891,33	1.411.168,98	1.524.060,34
	CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	21.419,86	107.236,85	70.000,00	108.255,80	112.586,03	121.592,91
	ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAHI	38.500,00	157.945,23	85.500,00	104.672,76	108.859,67	117.568,44
	ATENÇÃO BÁSICA TETO - MAC	0,00	1.477.362,69	1.298.790,51	1.076.314,68	1.119.367,27	1.208.916,65
	PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	0,00	66.116,81	39.124,55	56.373,41	58.628,35	63.318,61
	PROGRAMA FARMACIA BÁSICA DIABETES	0,00	16.529,22	4.349,78	11.274,68	11.725,67	12.663,72
	OUTRAS TRANSF. ESTADO	97.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.832.393,88	12.800.912,76	10.393.663,19	10.873.167,41	11.100.094,11	11.988.101,63
	TRANSF. DO FUNDEB	7.632.393,88	12.800.912,76	10.393.663,19	10.673.167,41	11.100.094,11	11.988.101,63
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	295.282,42	114.750,00	137.070,00	185.240,00	137.070,00	148.035,60
1761.01.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO MS-ESF EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENÍO DESTINADOS A ASSITENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÉNIO PADEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.02	Transf. de Convênios da União Destinadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMINHOA DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.03	Transf. de Convênios da União Destinadas a Assist. Social	0,00	114.750,00	137.070,00	165.240,00	137.070,00	148.035,60
	CRAS ESTADUAL PAIF	0,00	114.750,00	137.070,00	165.240,00	137.070,00	148.035,60

	CONVENIO CASA ABRIGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1761.01.05	Transf. de Convênios da União Destinadas a Saneamento Básico	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1761.01.99	Outras Transferências de Convênios da União	197.782,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS TRASFERENCIAS	197.782,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
1762.00.00	Transferências de Convênios do Estado e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1762.01.00	Transf. de Convênios dos Estados para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PROGRAMA APOIO HOSPITAIS INTERIOR - PAHI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRANSFERENCIA DENGUE ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRANSFERENCIA FARMACIA BÁSICA ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRANSFERENCIA UPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRANSFERENCIA PROJ ESTADO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRANSFERENCIA COFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TRANSFERENCIA PADEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1762.02.00	Transf. de Convênios dos Estados Destinadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLANO DE INCENTIVO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PADEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.183.919,14	3.853.433,77	2.960.582,60	2.348.101,14	2.428.755,41	2.567.046,22
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	582.598,68	773.804,24	828.306,73	616.874,58	656.238,04	651.830,28
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.352,90	579,65	0,00	626,02	0,00	676,10
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE IPTU	220,10	579,65	0,00	626,02	0,00	676,10
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS	1.132,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	41.206,77	22.892,65	44.503,31	24.724,06	48.063,57
19.12.29.01.00	105 REC. MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL	0,00	41.206,77	22.892,65	44.503,31	24.724,06	48.063,57
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	504.664,01	727.675,14	777.300,63	537.249,45	604.355,99	600.368,92
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	464.199,33	658.312,94	662.381,66	466.192,56	484.840,26	523.527,48
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROPRIEDADE	0,00	3.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ISS	19.897,44	31.701,57	47.744,89	34.237,70	49.654,69	36.976,72
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA VIG SANITARIA	4.790,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	15.776,55	34.091,84	67.174,06	36.819,19	69.061,04	39.764,73
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	32.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA COMP. PGPS X RPPS	32.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1916.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS REC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1917.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00	Multas de Outras Origens	44.532,00	4.442,68	26.113,45	34.495,76	27.157,99	2.721,68
	MULTAS DECORRENTES APREENSÃO EMBARCAÇÕES PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS DECORRENTES DE AÇÕES FISCAIS	44.532,00	4.442,68	2.423,15	34.495,78	2.520,08	2.721,68
	MULTAS DECORRENTES DE TRANSP. RODOV.DE PASSAG. E CARGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS OUTRA ORIGENS PREV. CTMA	0,00	0,00	15.907,87	0,00	16.544,18	0,00
	MULTAS OUTRA ORIGENS PREV. ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS OUTRAS	0,00	0,00	7.782,43	0,00	8.093,73	0,00
	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA S/ TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições	82.905,16	232.703,76	46.198,95	103.202,41	84.866,51	91.655,83
1921.00.00	Indenizações	0,00	1.448,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	1.448,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00	Restituições	82.905,16	231.255,65	46.198,95	103.202,41	84.866,51	91.655,83
	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.227,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS X RGPS	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00
	OUTRAS RESTITUIÇÕES	80.677,95	231.255,65	46.198,95	81.602,41	84.866,51	91.655,83
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.513.168,69	1.682.051,47	1.869.778,66	1.580.124,15	1.639.285,59	1.770.428,43
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.513.168,69	1.682.951,47	1.869.778,66	1.580.124,14	1.639.285,59	1.770.428,43
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.326.724,64	1.417.680,69	1.527.981,15	1.267.077,39	1.317.750,49	1.423.181,32
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	2.004,11	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	65.336,87	13.263,87	33.909,58	17.535,37	18.236,78	19.695,73
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA VIG. SANITATARIA	10.211,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	110.895,70	248.512,72	305.883,82	291.623,38	303.288,32	327.551,38
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	3.494,19	0,00	3.888,00	0,00	0,00
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00	Receitas Diversas	5.246,61	1.203.874,30	218.638,26	47.300,00	48.363,28	53.131,68
	RECEITA DE SUCUMBÉNCIA	0,00	0,00	14.108,92	0,00	14.673,28	0,00
	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00	117,42	0,00	15.500,00	0,00	16.740,00
	OUTRAS RECEITAS	5.246,61	1.203.756,68	204.589,34	32.400,00	33.696,00	36.391,68

II - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.272.259,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
7200.00.00	Receitas de Contribuições	1.272.259,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
7210.00.00	Contribuições Sociais	1.272.258,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
7210.29.15	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) CONTRIB. PREV. REG. PARCELAMENTO DEBITOS (INTRA-ORÇAM)	1.272.259,10	1.465.707,31	1.945.509,80	1.937.285,21	2.092.268,03	2.259.649,47
1.272.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7600.41.00	Serviços Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distrib. Água DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800.42.00	Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto COLETA DE ESGOTO PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800.48.00	Serviços de Religamento de Água SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800.99.00	Outros Serviços LIGAÇÃO DE ÁGUA LIGAÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7919.00.00	Multas de Outras Origens OUTRAS MULTAS MULTAS E JUROS DE MORA S/ TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7930.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária RECEITA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.00	Receitas Diversas OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS DE CAPITAL		1.423.938,83	0,00	3.658.725,21	10.479.523,21	12.049.781,37	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.99.00	Amortização de Empréstimos Diversos AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.423.938,83	0,00	3.658.725,21	10.479.523,21	12.049.781,37	0,00
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades CONVÊNIO FUNASA - ESGOTAMENTO SANITÁRIO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	976.000,00	0,00	1.470.650,00	5.553.523,21	8.515.181,37	0,00
	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	CRECHE CANELA CITY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECUPERAÇÃO E DESASOREAMENTO DA LAGOA	0,00	0,00	0,00	4.819.773,21	4.819.773,21	0,00
	QUADRA POLIESPORTIVA DO BOA VISTA	0,00	0,00	0,00	292.500,00	0,00	0,00
	QUADRA POLIESPORTIVA VILA NOVA	0,00	0,00	0,00	341.250,00	0,00	0,00
	MACRODRENAGEM DO CENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DE PIER	0,00	0,00	0,00	0,00	895.406,16	0,00
	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
	MACRODRENAGEM RIO UBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
	MACRODRENAGEM PARQUE TAMARIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	UBS PEDREIRA	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO UBS	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00
	URG. EMERGÊNCIA REDE HOSPITALAR MS03581.92000/1130-01	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR MS 03581.9200001130-02	0,00	0,00	579.400,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	976.000,00	0,00	146.250,00	0,00	0,00	0,00
2472.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades	447.938,83	0,00	2.188.075,21	4.926.000,00	2.534.600,00	0,00
	CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	284.600,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	447.938,83	0,00	2.188.075,21	4.926.000,00	2.534.600,00	0,00
	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	509.636,49	0,00	0,00
	PROGRAMA PADEM 2008	0,00	0,00	0,00	434.055,00	0,00	0,00
	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS - 040/14	0,00	0,00	0,00	959.783,72	3.536.000,00	1.500.000,00
	CONSTRUÇÃO TEATRO MUNICIPAL SOMANDO FORÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	750.000,00
	REVITALIZAÇÃO PAULINO PINTO PINHEIRO SOMANDO FORÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2590.00.00	Outras Receitas OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA:		5.703.283,06	10.754.412,07	6.987.502,78	7.015.155,38	6.078.827,31	6.565.133,49
	FORMAÇÃO DO FUNDEF						
	DEDUÇÃO - FPM						
	DEDUÇÃO - ICMS DESONERAÇÃO						
	DEDUÇÃO - ICMS						
	DEDUÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO						
	FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.703.283,06	10.754.412,07	6.987.502,78	7.015.155,38	6.078.827,31	6.565.133,49
	DEDUÇÃO - FPM	1.935.337,25	2.396.156,66	2.624.021,77	2.922.138,43	3.039.023,97	3.282.145,89
	DEDUÇÃO - ICMS DESONERAÇÃO	14.467,56	14.295,97	14.124,36	12.661,47	13.574,39	14.766,34

DEDUÇÃO - ITR	164,79	434,17	561,69	133,61	134,95	145,74
DEDUÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO	93.428,11	95.334,03	107.426,65	104.335,79	108.509,22	117.189,95
DEDUÇÃO - ICMS	3.470.207,07	4.004.274,08	3.962.634,56	3.670.612,25	2.600.000,00	2.808.000,00
DEDUÇÃO - IPVA	189.678,28	267.217,97	278.733,75	305.273,83	317.484,78	342.883,56
DIFERENÇA FUNDEB		3.976.698,99				
OUTRAS DEDUÇÕES	<u>341.148,27</u>	<u>7.139.514,27</u>	<u>1.555.420,75</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DEDUÇÃO - POR RESTITUIÇÃO	-19.927,83	8.903,55	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - POR RETIFICAÇÃO	0,00	0,00	83,95	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - OUTRAS DEDUÇÕES	361.076,10	7.130.610,72	1.555.336,80	0,00	0,00	0,00
V - RECEITA LÍQUIDA /I + II + III - IV/	66.625.397,20	73.198.540,94	83.572.303,76	88.300.955,64	86.200.057,92	80.326.151,83
VI - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	62.887.755,10	70.241.430,99	77.558.784,21	74.242.216,53	70.329.528,80	76.181.308,47

(1) Na apuração da Receita Corrente Líquida consideram-se as deduções das contribuições para a formação do FUNDEB, das contribuições dos servidores para o RPPS e das receitas de compensação financeira entre Regimes de Previdência.

- NOTAS:
- I - Receitas Próprias e Transferências Constitucionais (Excelo Educação e Saúde) => Nos estudos e estimativas das receitas para o orçamento de 2015 foram consideradas as variações positivas ocorridas em relação as receitas nos exercícios anteriores e
 - II - Receitas de Contribuições Previdenciárias => Valores oriundos da contribuição do servidor e ente patrocinador, relacionados a fixação da despesa com pessoal;
 - III - Receitas relacionadas as transferências para Educação, incluído o FUNDEB => Idem ao item I, projetado o aumento relativo ao censo escolar e a variação positiva da contribuição oriunda do salário educação;
 - IV - Receitas relacionadas as transferências do SUS => Idem ao item I, projetado o aumento da demanda por atendimentos regulares e automáticos;
 - V - Os valores previstos para as rubricas de Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa, encontram-se pelos seus valores líquidos já deduzidos qualquer tipo de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária;
 - VI - Os registros referentes ao FUNDEB, passam a ocorrer a partir do exercício de 2007 (MP 399/2006, convertida na Lei 11.494/2007);
 - VII - A receita de compensação financeira entre o RGPS x RPPS classificada como contribuições sociais até o exercício de 2007. A partir do exercício de 2008, classificada como restituições (Portaria STN 245/2007);
 - VIII - Os registros de Receita de Contribuição Patronal do RPPS obedecem o disposto na Portaria Interministerial nº 338/2006, portanto, classificados como Receitas Correntes intra-Orçamentárias;
 - IX - As Receitas de Capital oriundas das transferências de convênios da União e dos Estados consideram os convênios firmados, projetados os ingressos das parcelas no exercício, divulgados pela fonte transferidora em relação ao contabilizado.

**ESTIMULE
o seu filho
a LER!**

**ISSO É
EDUCAÇÃO**

**A leitura ajuda
no desenvolvimento
da fala e da escrita.
Presenteie o seu
filho com livros
e revistas.
Educação começa
dentro de casa.**